

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

RICARDO MOUSSALLE RACIC

**A ADOÇÃO E A PRODUÇÃO DE SENTIDOS DE FAMÍLIA,
HOMOPARENTALIDADE E PARENTESCO DO PONTO DE VISTA DE GAYS E
LÉSBICAS**

Porto Alegre

2018

RICARDO MOUSSALLE RACIC

**A ADOÇÃO E A PRODUÇÃO DE SENTIDOS DE FAMÍLIA,
HOMOPARENTALIDADE E PARENTESCO DO PONTO DE VISTA DE GAYS E
LÉSBICAS**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Área de habilitação: Sociologia.

Orientadora: Profa. Dra. Rochele Fellini Fachinetto.

Porto Alegre

2018

CIP - Catalogação na Publicação

Racic, Ricardo Moussalle

A adoção e a produção de sentidos de família,
homoparentalidade e parentesco do ponto de vista de
gays e lésbicas / Ricardo Moussalle Racic. -- 2018.
80 f.

Orientadora: Rochele Fellini Fachinetto.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto
de Filosofia e Ciências Humanas, Bacharelado em
Ciências Sociais, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Adoção. 2. Família. 3. Homoparentalidade. 4.
Parentesco. I. Fachinetto, Rochele Fellini, orient.
II. Título.

RICARDO MOUSSALLE RACIC

**A ADOÇÃO E A PRODUÇÃO DE SENTIDOS DE FAMÍLIA,
HOMOPARENTALIDADE E PARENTESCO DO PONTO DE VISTA DE GAYS E
LÉSBICAS**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Aprovado em: 20 de dezembro de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Rochele Fellini Fachinetto - UFRGS (Orientadora)

Prof.^a Dr.^a Claudia Fonseca - UFRGS

Prof.^a Dr.^a Fernanda Cruz Rifiotis - UFRGS

Prof.^a Dr.^a Raquel Andrade Weiss - UFRGS

AGRADECIMENTOS

Muitas coisas tiveram que acontecer na minha vida para que eu decidisse estudar Ciências Sociais e acabasse pesquisando a comunidade LGBTQ+. Muitas pessoas foram essenciais na construção de quem sou hoje, algumas nem imaginam o quanto. Sou grato a todas elas, que de uma forma ou de outra me ajudaram a enxergar o mundo e a mim mesmo a partir de outras perspectivas. Apesar de não conseguir nomear uma por uma, deixo aqui meu sincero agradecimento.

Ao meu companheiro Lourenço por toda paciência e amor que teve comigo durante o processo de escrita, escutando todos meus anseios, ajudando nas horas difíceis e fazendo companhia madrugadas a dentro. Obrigado, por tudo.

Às minhas doze melhores amigas que são base de quem sou e inspiração para quem quero ser. Agradeço por me mostrarem que posso ser quem eu quiser e me orgulhar disso. Meu amor por vocês é incondicional.

Às três amigas/irmãs que já dividi o mesmo teto e que me deram força sempre que mais precisei. Uninha, Kristal e Thiele, os nossos momentos estão eternizados no meu coração.

Ao meu inseparável e leal amigo Ricardo, que uma vez colega de faculdade virou minha mana. Obrigado pelas memórias e pela cumplicidade durante esses anos. Ao inigualável Andrei pela amizade e aprendizado. Os dois são a fonte da minha resistência enquanto LGBTQ+ em uma sociedade tão desigual.

À minha dinda, minhas avós e minha tia Vera que adotaram a mim e à minha irmã como filhos e nos dão todo amor de mãe. Esse amor de vocês, junto com o dos meus amigos e amigas é o que me compele a buscar minha felicidade. Essa é a família que escolhi e que sempre me incentiva a ir atrás dos meus sonhos.

À minha chefe e colegas de trabalho que ajudaram e compreenderam todas as vezes que precisei me dedicar ao campo e à escrita.

Às pessoas que colaboraram através das entrevistas e conversas. Obrigado imensamente por separarem um tempo das suas vidas para ajudar com essa pesquisa.

À minha orientadora Rochele por todas as considerações que me guiaram na escrita, prática e reflexão enquanto cientista social. Não há como agradecer a honra de ser orientado por uma pesquisadora tão empenhada.

RESUMO

Essa pesquisa buscou compreender os sentidos e discursos sobre família, homoparentalidade e parentesco produzidos por gays e lésbicas que passaram pelo processo de adoção no Rio Grande do Sul. A coleta de dados foi feita através de uma etnografia que se desenvolveu a partir de entrevistas semiestruturadas e observações participantes. As observações aconteceram em cinco reuniões dos dois Grupos de Apoio à Adoção (GAAs) atuantes em Porto Alegre. As entrevistas foram realizadas com 9 pessoas que se identificavam como cisgênero. Foram 2 casais de homens gays, 1 casal de mulheres lésbicas e 3 homens gays solteiros em diferentes etapas da adoção, totalizando 6 entrevistas. Os discursos dos interlocutores alternavam entre duas estratégias em diferentes momentos. Mobilizaram, em primeiro lugar, a Igualdade/Diferença para comparar relações hétero e homossexuais e, em segundo, revelaram uma Positivização/Invisibilização dos aspectos singulares da adoção homoparental. As questões discutidas nesse trabalho através das concepções dos interlocutores e das pesquisadoras e pesquisadores que atuam na área, principalmente Kath Weston com seu livro “Famílias que escolhemos” e Janet Carsten com o conceito de “relacionalidade”, revelam as diversas dimensões da existência dessas famílias em várias esferas sociais.

Palavras-chave: Adoção. Família. Homoparentalidade. Parentesco.

ABSTRACT

This research sought to understand the meanings and discourses about family, homoparentality and kinship produced by gays and lesbians who went through the process of adoption in Rio Grande do Sul. The data collection was done through an ethnography that developed from semi-structured interviews and participant observations. The observations took place in five meetings of the two active Support Groups for Adoption (GAAs) in Porto Alegre. The interviews were conducted with 9 people who identified themselves as cisgender. There were 2 gay couples, 1 lesbian couple and 3 single gay men in different stages of adoption, reaching the total of 6 interviews. The speeches of the interlocutors alternated between two strategies at different times. They first mobilized Equality/Difference to compare heterosexual and homosexual relationships and, secondly, revealed a Positivation/Invisibilization of the singular aspects of homoparental adoption. The issues discussed in this work through the conceptions of the interlocutors and the researchers who work in the area, especially Kath Weston with her book "Families We Choose" and Janet Carsten with the concept of "relatedness", reveal the diverse dimensions of the existence of these families in various social spheres.

Keywords: Adoption. Family. Homoparentality. Kinship.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Perspectiva inicial.....	14
Figura 2 – O campo representado.....	22
Figura 3 – Organização dos dados	40
Figura 4 – Dimensões da igualdade/diferença	65
Figura 5 – Parentesco e a família que escolhemos.....	71

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Motivações e percurso da adoção.....	54
Quadro 2 – Estratégias discursivas.....	62

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

ANGAAD – Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção

APGL – Associação de Pais e Futuros Pais Gays e Lésbicas

CF – Constituição Federal

CGJ – Corregedoria-Geral da Justiça

CNA – Cadastro Nacional de Adoção

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

GAA – Grupo de Apoio à Adoção

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

JIJ – Juizado da Infância e da Juventude

JRIJ – Juizado Regional da Infância e da Juventude

LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Travestis, Queer, Intersexuais, Assexuais, +

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ONG – Organização não Governamental

STF – Supremo Tribunal Federal

TJRS – Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 A CONSTRUÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA.....	13
1.2 JUSTIFICATIVA.....	23
1.3 OBJETIVOS.....	25
1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E COLETA DE DADOS	25
2 CONCEITOS DE PARTIDA	28
2.1 A “FICÇÃO BEM FUNDAMENTADA”	29
2.2 MUITO ALÉM DO SANGUE	33
3 ANÁLISE DE DADOS	37
3.1 PROCESSO DE ADOÇÃO	40
3.2 HOMOPARENTALIDADE E FAMÍLIA.....	56
3.3 PARENTESCO	67
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
REFERÊNCIAS	75
ANEXO I – TCLE	79
ANEXO II – ROTEIRO DE ENTREVISTA	80

1 INTRODUÇÃO

Começo a me dedicar à escrita e à análise dos dados desse trabalho de conclusão no dia 28 de outubro de 2018, dia em que o país passou pelo segundo turno das eleições presidenciais e elegeu o candidato de extrema direita comprometido com ideologias e valores morais que ferem a minha existência e explicitamente a possibilidade de casamento e adoção por pessoas que se identificam como LGBTQI+¹. Desde algum tempo antes de ingressar no curso de Ciências Sociais em 2015, até o dia de hoje, identificar-me como um homem gay me fez compreender e sentir na pele emoções e medos que compartilho com essa comunidade². Essas pessoas constante e insistentemente sofrem ataques de violência não apenas no plano simbólico, mas que levam a milhares de mortes todos os anos motivadas puramente por preconceito, ódio e discriminação³.

Seria omissivo da minha parte apresentar a pesquisa sem antes refletir sobre o impacto que um governo de valores declaradamente conservadores e religiosos terá sobre a comunidade LGBT+, da qual eu faço parte e compartilho angústias e anseios no dia de hoje. Homofobia é literalmente mortal no Brasil e por isso represento na minha vida pessoal e profissional uma força de resistência contra os retrocessos para exigir igualdade e respeito no campo dos direitos civis e humanos.

Na pilha de livros que falam sobre LGBTs ao meu lado, talvez o que mais faça sentido nesse momento seja *Families We Choose* da antropóloga norte-americana Kath Weston. Assim como a autora explicita durante o livro e qualquer pessoa LGBT+ vivencia diretamente, a construção de nossas famílias combina parentesco, identidade sexual e principalmente escolha. Os laços de parentesco são estreitados

¹ Refiro-me ao termo LGBTQIA+, neste trabalho, no sentido do grupo de pessoas que dentro das possibilidades de exercerem suas identidades sexuais e de gênero, formas de sentir prazer e de buscar a sua felicidade afastam-se da norma heterossexista e sofrem as consequências da estigmatização e discriminação social e institucional expressas de forma sistêmica na sociedade brasileira, apesar dos inegáveis avanços no campo dos direitos humanos nos últimos anos. Para fins práticos utilizarei a sigla abreviada LGBT+ por se tratar do acrônimo mais conhecido e difundido no meio.

² Para mais informações sobre a noção de comunidade LGBT ver *From Friendship to Community*. p. 122-129 In WESTON, Kath.1991.

³ Segundo informações coletadas pelo Grupo Gay da Bahia através de notícias publicadas na imprensa e na internet, a homotransfobia matou 343 pessoas no ano de 2016 e 445 em 2017, 30% a mais. Do período de janeiro a outubro de 2018, último levantamento feito pelo grupo, 347 pessoas já foram vítimas fatais da LGBTfobia no Brasil. Disponível em: <<https://homofobiamata.wordpress.com/homicidios-de-lgbt-no-brasil-em-2018/>>. Acesso em 30 de novembro de 2018.

ou diluídos a partir do momento em que assumimos nossas identidades àqueles com quem compartilhamos nossa existência, e a família construída a partir de então se baseia em critérios que não necessariamente privilegiam as relações de sangue.

Há um bom tempo percebi que as pessoas que eu considerava família não estavam intrinsecamente ligadas a mim por fatores biogenéticos, mas sim por outros fatores que estreitavam meu sentimento de conexão com elas. Construí meus laços familiares baseados nas reações de aceitação, amor e respeito que recebi de parentes mais distantes e amigos que encontrei ao longo da minha trajetória. Percebo isso mais fortemente hoje, quando o candidato que é abertamente contra a união e a adoção por pessoas LGBTQ+ representa o discurso e os valores de boa parte das pessoas que, para a antropologia do parentesco clássica, são a minha família.

A adoção e o casamento LGBTQ+ enfrentarão sérios riscos no governo que se seguirá e por isso faço desse trabalho um manifesto em prol da continuidade das políticas de igualdade. Represento aqui os meus entrevistados que demonstraram medo do que estava por vir caso o resultado fosse o que se deu. A partir de hoje não há como adotar uma postura neutra e nós, LGBTQ+, entendemos muito bem o porquê, visto que nunca pudemos baixar a guarda e parar de resistir, pois nossos direitos, junto com os de outras minorias, são os primeiros a serem atacados.

É impossível prever o que acontecerá a partir de primeiro de janeiro de 2019, porém, primeiramente como um homem gay e imediatamente depois como cientista social assumo o comprometimento de continuar lutando pela livre expressão das identidades sexuais⁴ e de gênero que sempre estiveram fortemente ameaçadas por pensamentos como os que foram eleitos hoje. A resistência e a luta ao lado de pessoas incríveis que conheci ao longo da minha vida não irão cessar e nós não nos calaremos!

Apenas depois de deixar isso muito claro posso começar a me dedicar ao debate do que me propus.

⁴ Prefiro me referir ao espectro que corresponde à sexualidade como identidade sexual ao invés de orientação sexual por identificar no verbo orientar um caráter passivo de indução, assemelhando-se de certa forma, portanto, ao termo opção sexual. Em entrevista ouvi: “Não fui orientado a nada!”, por isso resolvi mudar.

1.1 A CONSTRUÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

A motivação para o desenvolvimento desse trabalho surgiu no terceiro semestre da graduação na disciplina de Cultura Brasileira. Foi lá que li pela primeira vez um texto relacionado ao assunto de família. Nele a antropóloga e cientista política brasileira Eunice Durham escreve retrospectivamente sobre família e casamento desde o período colonial brasileiro⁵ e faz importantes considerações sobre a relevância do Estado e da Igreja para forjar um modelo hegemônico que representava apenas uma pequena parte da população e que assegurava que privilégios econômicos, sociais e até mesmo políticos se mantivessem dentro do núcleo familiar organizado sob a centralidade da figura masculina.

As considerações da autora despertaram meu interesse pelas transformações que a família brasileira sofreu desde então, principalmente no que tange à questão da família LGBTQ+ e a influência do poder do Estado sobre sua deliberação e formação. Por esse motivo, surgiu no mesmo semestre um tímido projeto relacionando à possibilidade de pessoas LGBTQ+ constituírem família no Rio Grande do Sul (RS), especificamente através do projeto de filiação da adoção, no qual cabe ao poder judiciário, através dos Juizados Regionais da Infância e da Juventude (JRIJ) e respectivos Juizados da Infância e da Juventude (JIJ), decidir sobre a possibilidade legal da parentalidade transgênero e travesti e da homoparentalidade⁶. A ideia amadureceu através das disciplinas de Introdução à Pesquisa Social, ministrada pela minha atual orientadora no quarto semestre e Projeto de TCC no sétimo, até finalmente resultar na pesquisa apresentada nessas páginas.

A intenção desde o primeiro momento foi encontrar e dar voz às pessoas que pleiteavam a adoção e trazer a essas páginas as considerações, construções, entendimentos e elaborações delas sobre suas famílias e parentalidades através do contato com o sistema judiciário. O que se procedeu é que, à medida em que a

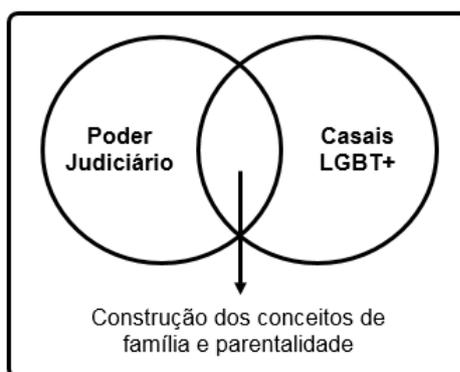
⁵ Ver DURHAN, Eunice. 1988.

⁶ Segundo Zambrano (2007), o termo homoparentalidade é um neologismo criado pela APGL de Paris para descrever “a situação na qual pelo menos um adulto que se autodesigna homossexual é (ou pretende ser) pai ou mãe de, no mínimo, uma criança”. No entanto, acaba sendo criticada em função de associar fortemente a identidade sexual dos pais ao cuidado dos filhos, quando na verdade os estudos sobre homoparentalidade demonstram que homens e mulheres hétero ou homossexuais podem, ou não, ser bons pais, sendo “a capacidade de cuidar e da qualidade do relacionamento com os filhos o determinante da boa parentalidade e não a orientação sexual dos pais”. Para mais informações sobre a discussão da parentalidade exercida por pessoas homossexuais ver Homoparentalidade. p. 71-78. In UZIEL, Anna Paula. 2007.

pesquisa bibliográfica e as idas a campo avançavam, o objeto de análise passava por intensas transformações.

Inicialmente me intrigou como se dava a construção das noções de família e homoparentalidade na visão das pessoas LGBT+ que davam entrada no processo de adoção. Assumi que as interpretações dadas a esse projeto de filiação pelos requerentes entravam em disputa com aquelas produzidas pelo Poder Judiciário e tentaria circunscrever justamente os resultados dessa intersecção. Seria ali que o Estado travaria, no meu entendimento, uma disputa pela construção desses conceitos em conjunto com as pessoas alvo dessa pesquisa, como demonstra a Figura 1.

Figura 1 – Perspectiva inicial



Fonte: Racic (2018).

Os recortes e enfoques elaborados levaram em consideração a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 132 e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.277 julgadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em maio de 2011, que em suma culminaram no reconhecimento por unanimidade da união estável LGBT+ e representaram um marco na história de luta por equiparação de direitos⁷. Considerei esse marco temporal porque antes dessa decisão a adoção

⁷ Deixo aqui minha preocupação em relação ao presidente eleito que assumirá mandato em 2019 somada à declaração dada ao jornal online Brasil de Fato pela desembargadora aposentada e presidenta da Comissão de Diversidade Sexual da OAB, Maria Berenice Dias: "O que existe é uma justiça sensível que, atenta a esse segmento, começou a assegurar direitos. A recomendação feita, para as pessoas que quiserem, é que oficializem até o final do ano seus relacionamentos. Porque os casamentos realizados daqui até lá não podem ser anulados. Um receio que existe é de eventualmente, a partir da posse, um presidente absolutamente homofóbico, conservador e retrógrado, tomar alguma iniciativa. Ele tem a faculdade de baixar medidas provisórias, essa caneta ele tem na mão, e eventualmente pode ser que baixe algo que tenha força de lei, negando acesso ao casamento, o que teria mais força do que uma decisão da justiça, que só se constitui pela jurisprudência. A jurisprudência existe aqui agora, no momento em que mudam os julgadores, as

por casais LGBT+ estava sujeita à interpretação de cada juiz ou juíza nas comarcas onde os requerentes entravam com o pedido de habilitação, pois com a promulgação da Lei 12.010 de 2009, a qual alterou a prática adotiva no país, ficou decidido no 2º parágrafo do 42º artigo que: “Para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família”⁸, o que não era possível àqueles casais antes de 2011.

Justamente pela decisão depender da interpretação subjetiva de cada juiz ou juíza, era comum, antes de 2011, que apenas um dos pretendentes protocolasse o pedido de habilitação⁹ à adoção junto ao JIJ responsável pela comarca na qual o casal residia. Tentava-se, dessa maneira, omitir a vida em conjunto com uma pessoa do mesmo sexo para aumentar as chances de sucesso e evitar as barreiras judiciais em função de suas sexualidades, como já apontado por Uziel (2007).

A partir dos primeiros contatos do campo exploratório, percebi que os relatos não faziam menção às barreiras ou dificuldades nesse percurso. Isso se deu em função da maioria dos interlocutores dessa pesquisa terem protocolado o pedido de adoção nos últimos cinco anos e, por isso, não terem que lidar com questões legais ligadas à possibilidade de viverem em união estável. Entretanto, nesse momento da construção do projeto foi o que me fez buscar apenas casais LGBT+ que haviam passado pelo processo em conjunto, pois assim a identidade sexual ou de gênero

cortes, há a possibilidade de se trocar a jurisprudência, vão se renovando os tribunais”. Disponível em: <<https://www.brasilefato.com.br/2018/10/30/lgbts-antecipam-casamentos-com-receio-de-retrocessos-no-governo-bolsonaro/>>. Acesso em 01 de novembro de 2018. Além do poder presidencial de baixar medidas provisórias, existe a exigência feita por deputados federais ligados a partidos religiosos e conservadores ao longo dos anos que se seguiram à decisão do STF, inclusive pelo atual presidente eleito, de que o tema vá a plenário da Câmara para votação a qualquer momento. Tal exigência é feita sob o pretexto de que legislar não é atribuição do poder judiciário, principalmente porque o artigo 1.723 referente à Lei 10.406/02 da CF ainda afirma que “É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o *homem* e a *mulher*, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm>. Acesso em 01 de novembro de 2018.

⁸ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm>. Acesso em 01 de novembro de 2018.

⁹ O procedimento de habilitação para adoção foi instaurado apenas em 2009 através do 3º parágrafo do 5º artigo da Lei 12.010: “A inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm>. Acesso em 01 de novembro de 2018.

dos postulantes à adoção ficaria evidente no contato com o judiciário, o que era premissa essencial para a análise.

Assim como já foi ressaltado, a ADPF nº 132 e a ADI nº 4.277 foram marcos jurídicos que tramitaram pelo STF em 2011 e impulsionaram pesquisas sobre o tema no país. Existem produções científicas em áreas como o direito, a sociologia, a antropologia e a psicologia sobre a evolução do conceito de família no Brasil, os desdobramentos judiciais e sociais em torno da família homoparental, a possibilidade legal de adoção por homossexuais e a trajetória de casais homossexuais durante todo o processo de adoção. Os TCCs da área jurídica apresentados a seguir foram escritos após esse período, com exceção de Alexandre (2004).

A bibliografia produzida na graduação sobre os temas da adoção homoparental e família é expressivamente publicada na área do Direito. Os TCCs foram pesquisados nos repositórios digitais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade Federal do Paraná (UFPR) através das palavras-chave “adoção homoafetiva” e “adoção homoparental”, resultando em oito trabalhos produzidos sob a perspectiva jurídica. Quatro desses oito foram escritos por estudantes do curso de Direito da UFRGS acerca dos aspectos jurídicos da adoção homoparental e os direitos constitucionais norteadores da decisão do STF de 2011. São eles: Zacca (2011), Pastore (2011), Fernandes (2012) e Conceição (2013).

Os outros quatro, Alexandre (2004), Pinheiro (2011), Carstens (2014) e Santos Junior (2015), apresentados na UFPR e UFSC tratam igualmente da relação da adoção homoparental com a constituição brasileira e as implicações desse atravessamento. Ao se referir à família, o trabalho produzido por Santos (2015) na área das Ciências Sociais trata do ponto de vista sociológico quando aborda decisões de magistrados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) sobre o reconhecimento de famílias simultâneas e as analisa sob a perspectiva da Sociologia da Moral de Durkheim.

A disponibilidade de material produzido sobre o tema sob a forma de TCCs, Dissertações, Teses, Livros e Cartilhas abrange diferentes recortes conceituais e metodológicas em diversas áreas. Foram pesquisadas as perspectivas dos diferentes atores envolvidos na adoção LGBT+, como os técnicos do judiciário, psicólogos, assistentes sociais, juízes e, como nesse trabalho, os próprios

requerentes. Essa bibliografia obrigou-me, a partir de então, a mudar os rumos da minha análise.

A pesquisa por produções de pós-graduação revelou um número maior de dissertações de mestrado em relação às teses de doutorado. Costa (2008) e Silva (2015) dissertam sobre a adoção homoparental a partir, respectivamente, da Análise de Discurso dos votos dos juízes nesse tipo de adoções e do funcionamento dos processos de habilitação a partir da perspectiva dos psicólogos e assistentes sociais judiciários. Os dois trabalhos foram publicados pela UFRGS e desenvolvidas na área de estudos da linguagem e psicologia.

Através da constante busca por novos enfoques sobre o tema, bem como por profissionais brasileiros e do mundo que já haviam se dedicado ao estudo de questões semelhantes, encontrei na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) a pós-doutora e professora adjunta em Antropologia Social Alessandra de Andrade Rinaldi, que entre os anos de 2012 e 2013 foi responsável pela coordenação do grupo de pesquisa “Adoção em Seus Múltiplos Sentidos”¹⁰. As pesquisas conduzidas por ela levaram a elaboração de duas dissertações de mestrado que serviram de grande inspiração para a continuidade desse trabalho.

A primeira delas, publicada em 2014 por Ricardo Andrade Coitinho Filho e intitulada “Que ousadia é essa? A Adoção ‘Homoafetiva’ e seus Múltiplos Sentidos”¹¹, analisou a parentalidade adotiva movida por gays e lésbicas no Rio de

¹⁰ Deixo aqui a descrição do grupo disponibilizada pela própria pesquisadora em seu currículo lattes: “A proposta deste projeto é a de desdobrar as análises realizadas em âmbito da pesquisa ‘A Genetização do parentesco, adoção e o impacto na questão da infância e adolescência no município do Rio de Janeiro procurando, além das análises documentais, apreender por meio de entrevistas a produção do significado e da prática da adoção elaborada por integrantes do campo do direito da área da infância e juventude, por pais adotivos e pelos ‘postulantes à adoção’. Almeja-se ainda a realização de etnografia em Grupos de Apoio à Adoção (GAA) por acreditar que estas entidades vêm desempenhando significativo papel na produção de novos sentidos para adoção. Além disso, é proposta, por meio da análise processual, observar se a decisão do Supremo Tribunal Federal em maio de 2011, reconhecendo a união estável de pessoas do mesmo sexo como entidade a ser regida, conforme Código Civil, pelas mesmas regras que se aplicam a casais heterossexuais em uniões estáveis, altera a situação da adoção para casais homossexuais”. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4757320J8>>. Acesso em 02 de novembro de 2018.

¹¹ O uso do termo “homoafetivo” está entre aspas no título da dissertação de Ricardo Andrade Coitinho filho e é usado entre parênteses ao longo desse TCC pelo mesmo motivo que Rios (2012) aponta: “a identificação do ‘afeto’ como fator distintivo dos relacionamentos e identificador dos vínculos familiares, cumpre função anestésica e acomodadora da diversidade sexual às normas da heterossexualidade compulsória, na medida em que propõe a ‘aceitação’ da homossexualidade sem qualquer questionamento mais intenso dos padrões sexuais hegemônicos. Isto porque a ‘afetividade’ acaba funcionando como justificativa para a aceitação de dissonâncias à norma heterossexual servindo como um mecanismo de anulação, por compensação, de práticas e preferências sexuais heterodoxas, cujo desvalor fica contrabalanceado pela ‘pureza dos sentimentos’. Desta forma, opera-

Janeiro (RJ) sob a perspectiva de juízes, promotores, defensores, assistentes sociais, psicólogos e os próprios postulantes. Segundo as considerações finais de Coitinho Filho (2014):

O que se quer realçar aqui é que, embora os operadores do Judiciário mostrem-se favoráveis ao pleito e, por isso, buscarem positivar a “homoafetividade”, estes mecanismos corroboravam para uma adequação daqueles aos imperativos da heterossexualidade. Ou seja, gays e lésbicas podem adotar, desde que correspondentes ao modelo hegemônico de família e parentalidade. Sendo assim, concluo que, na prática judiciária a aceitação da associação entre homossexualidade e família é parcial. (COITINHO FILHO, 2014, p. 155)

A partir da conclusão proposta pelo autor de que a prática judiciária corrobora para a heteronormatização dos modelos de família e parentalidade LGBTQ+, bem como aceita parcialmente os desdobramentos da associação entre homossexualidade e família, o projeto tomou novos contornos e dimensões. Ao invés de procurar casais que passaram pelo processo de avaliação dos psicólogos e assistentes sociais do Juizado competente e tiveram o pedido de habilitação devidamente deferido, decidi buscar aqueles que tiveram seus pedidos indeferidos. Interessava-me compreender como a negação produziria sentidos de família e parentalidade, pressupondo ainda que havia uma disputa pela construção desses conceitos, como proposto na Figura 1.

Dentro das possibilidades legais, interessava ao projeto os casais que tiveram seus pedidos indeferidos ao menos uma vez, independente de terem desistido após a decisão ou se tentaram a reavaliação, tendo sucesso ou não. Questionei-me como os casais que tiveram seus pedidos indeferidos significaram-nos e enfrentaram-nos, como compreenderam as estratégias discursivas utilizadas pelo juizado na negação da possibilidade de adotar, quais teriam sido os sentidos e os discursos de família e parentalidade produzidos a partir do(s) indeferimento(s) e quais recortes poderiam ser feitos na análise de tais habilitações. Considerando os casais que passaram pela reavaliação, interessava-me como ocorreu a normatização do conceito de família e parentalidade até que o casal fosse classificado como habilitado ou definitivamente inabilitado e quais possíveis estratégias teriam sido usadas para corresponder às expectativas do JIJ sobre os conceitos considerados.

se uma assimilação ao mesmo padrão que se buscava enfrentar, produzindo a partir daí um novo rol de exclusões”. A apelação para a afetividade deixa de fora as bichas, sapatões, travestis, transexuais, fetichistas, sadomasoquistas e prostitutas cujas identidades e sexualidades não se encaixam na “homoafetividade”, portanto as aspas são uma maneira de chamar atenção para isso.

É importante ressaltar que esse enfoque levava em consideração que os Juizados têm responsabilidades em relação às crianças abrigadas e a quem irão habilitar para adotá-las, portanto era evidente que os indeferimentos aos pedidos de habilitação à adoção são baseados em questões objetivas muito bem explicitadas pelos laudos dos profissionais e pela sentença dos juízes. Entretanto, a falta de estudos acerca dos casais que recorrem ao poder judiciário e são barrados é notória.

Nesse momento não interessava pontualmente a explicação judicial para o indeferimento da habilitação, mas, sim, o entendimento de como se dava a construção dos conceitos de família e parentalidade nesses processos, o que significava o indeferimento da causa para os casais LGBTQ+ e, ainda, quem eram essas pessoas. De novo vale lembrar que a decisão judicial, nesse ponto, seria considerada como instituição, na qual ocorre produção, reprodução e atualização de todo um conjunto de disposições (discursos, valores, práticas, etc.), e não como uma ação individualizada.

O projeto almejava circunscrever exatamente a situação em que a família e a parentalidade LGBTQ+ encontravam-se, supostamente, em disputa pela existência, ou mesmo heteronormatizada em função do modelo hegemônico no âmbito do poder judiciário, o qual enquanto instituição levaria à construção de sentidos particulares sobre o assunto¹². Como referido, segundo Coitinho Filho (2014), quando passam pelo processo de adoção, casais LGBTQ+, mesmo com o deferimento e a positivação de suas famílias, ainda são submetidos a medidas de controle e regulação acionadas no Direito, nos Saberes Científicos e nas Moralidades.

Até o fim da disciplina de Projeto de TCC a ideia parecia ótima, justamente porque todos os estudos encontrados envolviam apenas casais habilitados ou mesmo que já haviam adotado, nunca explorando o indeferimento dos pedidos de habilitação, entretanto a pesquisa de campo revelou todos os problemas que esse enfoque trazia ao estudo da família e parentalidade LGBTQ+ através da adoção.

O primeiro obstáculo foi encontrar especificamente as pessoas que haviam passado pela situação de ter a habilitação indeferida. Para tal entrei em contato com

¹² Para mais informações sobre o papel do Estado na construção da realidade social ver O Espírito da Família. p. 124-135. In BOURDIEU, Pierre. 2008.

o 2º JIJ, pois dentro do JRIJ de Porto Alegre ele é o responsável pelas adoções. Enviei o projeto de pesquisa que explicava a proposta de entrevistar essas pessoas para a escritã judicial responsável pelo cartório no dia 07 de junho de 2018 e depois de duas juízas examinarem-no, em função da remoção de uma delas durante o período da pesquisa, e ter ido e voltado da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) é que a juíza responsável, no dia 10 de setembro de 2018, indeferiu meu pedido.

Nesse meio tempo o trabalho de campo avançou e tive a oportunidade de entrevistar a presidenta responsável pelo Grupo de Apoio à Adoção (GAA) Instituto Amigos de Lucas e participar de duas das reuniões mensais do grupo. Além disso, enviei e apresentei minha pesquisa por e-mail, a fim de encontrar as pessoas que estava buscando, para 31 endereços de e-mail de qualquer ONG, Associação ou GAA do país que trabalhasse com LGBTs que pude encontrar na internet. Entre eles estavam o Grupo Somos, o Grupo Nuances (importantes articuladores do ativismo LGBT+ em Porto Alegre) e inclusive a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT). Dentre eles, 7 não existiam, ou não puderam receber a mensagem e entre as 24 enviadas com sucesso, apenas 4 responderam de alguma maneira.

A primeira participação na reunião mensal do GAA Instituto Amigos de Lucas me proporcionou duas entrevistas que, em conjunto com os apontamentos da minha atual professora na disciplina de Família e Parentesco, Fernanda Cruz Rifiotis e da minha orientadora, ajudaram a reformular o problema de pesquisa. Somado a isso, a análise da segunda dissertação de mestrado proveniente do grupo de pesquisa “Adoção em Seus Múltiplos Sentidos”, intitulada “Atrás do Processo tem Gente: Homoparentalidade e suas Repercussões no Universo da Adoção” publicada em 2015 por Rafael Morello Fernandes, serviu de guia para a forma como estava delimitando minha análise. Fernandes (2015) dissertou sobre “as representações da homossexualidade a partir tanto dos discursos dos atores jurídicos presentes no processo de adoção e coordenadores de GAAs, quanto de casais homossexuais que já adotaram ou estão no processo para fazê-lo”.

Compreendi que não precisaria entrevistar apenas casais, pois as pessoas solteiras que pleiteavam a adoção no momento da pesquisa não mais escondiam sua identidade sexual do Juizado. A tese de doutoramento produzida no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRGS por Elizabeth Zambrano em 2008 e intitulada “Nós também somos família: Estudos sobre a parentalidade

homossexual, travesti e transexual”, foi norteadora acerca das peculiaridades da família LGBT+. A pesquisa é resultado de uma etnografia com 20 pessoas, entre elas gays, travestis e transexuais que tinham ou pretendiam ter filhos para analisar o debate sobre eles serem ou não família. Zambrano trouxe elementos de diferentes áreas, analisou reportagens de jornal e apresentou as pesquisas realizadas à época e seus resultados para entender as diferentes concepções relatadas e as consequências para os interlocutores. Segundo a autora:

A resposta à interrogação: “O que é família?” é a constatação de que “família” é uma instituição que permite estruturar as relações mais precoces, tanto sociais quanto individuais. Do ponto de vista individual, é o lugar onde se constroem os vínculos biológicos, afetivos, simbólicos e de cuidados entre seus membros. Do ponto de vista social, é o espaço onde se estruturam as relações sócio/jurídicas de parentesco e filiação. Embora abarque um conjunto de elementos que se apresentam, quase sempre e na maioria das culturas, é considerada pela Antropologia uma instituição contendo uma tensão permanente: a sua universalidade e a variação das suas configurações (ZAMBRANO, 2008, p. 220).

Outra referência para a delimitação do problema de pesquisa foi o livro intitulado “Homossexualidade e Adoção” publicado em 2007 por Anna Paula Uziel, o qual trata, através da análise de processos e de entrevistas com psicólogos, assistentes sociais, promotores, defensores públicos e juizes, sobre temas que envolvem a adoção por homossexuais. Uziel (2007) retrata as concepções de família, casamento, casal, “ideal” de parentalidade através da perspectiva do poder judiciário, servindo como embasamento para eu entender o processo que meus interlocutores passaram no Juizado. Essa publicação é fruto de sua tese de doutorado defendida na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em 2002, “Família e homossexualidade: velhas questões, novos problemas”.

Todos os interlocutores dessa pesquisa foram contatados diretamente por mim em alguma das cinco reuniões dos GAAs que participei ou então por indicação dessas pessoas. Todos eram homens ou mulheres cisgênero, ou seja, suas identidades de gênero correspondiam aos seus sexos biológicos e se identificavam como gays ou lésbicas. Justamente por não encontrar em campo pessoas transgênero ou travestis que estavam pleiteando o processo ou já tinham adotado, decidi que considerar o termo homoparentalidade seria mais adequado. Segundo Zambrano (2006), o termo torna-se insuficiente quando se trata da parentalidade exercida por transexuais e travestis:

O termo “homoparentalidade” se refere apenas à orientação sexual, aludindo às pessoas cujo desejo sexual é orientado para pessoas do

mesmo sexo, o que deixaria de fora pessoas com mudança de sexo (transexuais) e de gênero (travestis). Embora sejam comumente percebidas como fazendo parte do mesmo universo homossexual, travestis e transexuais apresentam especificidades na sua construção indenitária e, conseqüentemente, na sua relação de parentalidade. As transexuais e algumas travestis se sentem e se consideram “mulheres”, mesmo tendo nascido homens biológicos. Para elas, é o sexo/gênero transformado, aquele que conta para sua classificação como “mulheres”. Desse modo, se entendemos a homossexualidade como sendo a sexualidade orientada para o mesmo sexo, as travestis e transexuais, ao se considerarem “mulheres”, e manterem relações sexuais com homens, não seriam homossexuais, mas sim heterossexuais. Da mesma forma, quando constroem uma relação de parentalidade, na maioria das vezes, o fazem ocupando o lugar “materno” e não “paterno” (ZAMBRANO, 2006, p. 15-16).

Além disso, as idas a campo me fizeram perceber que estava considerando de antemão a existência de um grande conflito entre o Poder Judiciário e as famílias homoparentais, quando, na verdade, deveria compreender o que realmente estava em disputa, se é que estava e o que a mobilizaria. Foi a partir de então que comecei a enxergar que as tensões em jogo envolvendo família e homoparentalidade estavam menos postas no âmbito do Poder Judiciário, como eu havia inicialmente considerado e se deslocavam muito mais para o momento pós-adoção, relacionando-se a diversos outros aspectos da vida dos interlocutores, como demonstra a Figura 2.

Figura 2 – O campo representado



Fonte: Racic (2018).

O trabalho de campo alterou decisivamente meu objeto de pesquisa, meu recorte teórico e minha análise dos dados na medida em que revelou questões que

eu não previa durante a elaboração do projeto, como a baixa taxa de efetivação da parentalidade através da adoção por pessoas transgênero e travestis e a dimensão de parentesco que apareceu recorrentemente nas entrevistas. Levando em consideração que todos os meus interlocutores eram cisgênero e gays ou lésbicas e que a interação com o Poder Judiciário não era o aspecto central dos relatos, interessei-me pelos sentidos e discursos produzidos sobre família, homoparentalidade e parentesco nos diversos espaços de existência da família homoparental formada a partir do projeto de filiação da adoção.

Esse trabalho está organizado em três capítulos principais que sistematizam os passos e os dados dessa pesquisa. No segundo capítulo trato dos conceitos de partida da análise de dados, fazendo uma revisão dos autores envolvidos na produção de conteúdo sobre a transformação do conceito de família, adoção homoparental, homoparentalidade e parentesco. O terceiro concentra a análise dos dados sob três perspectivas, as quais surgiram justamente a partir da análise dos dados: processo de adoção; família e homoparentalidade; e parentesco.

Os relatos dos meus interlocutores revelaram a necessidade de tratar separadamente sobre o processo de adoção em função dele ser central na consecução do projeto de paternidade ou maternidade aqui considerado. Não só o percurso do processo dentro dos juizados é importante de ser discutido, como também a importância dos GAAs no universo da adoção no Brasil atualmente. As estratégias discursivas para tratar da família e homoparentalidade se dividiram nas mesmas categorias. Igualdade/diferença em relação à família e parentalidade heterossexual e positivação/invisibilização da homossexualidade, por isso uni a análise de família e homoparentalidade em uma única subseção. A discussão sobre parentesco ficou reservada à última subseção do capítulo em função da inventividade e criatividade com que essas relações entre as pessoas são estabelecidas no contexto estudado nessa pesquisa e a importância que elas adquirem.

1.2 JUSTIFICATIVA

As pesquisas sobre homoparentalidade através da adoção têm contribuído para estimular e recuperar o exercício da cidadania no tema em questão. A

visibilidade que o assunto alcançou ao longo da última década pelo mundo favoreceu diversos avanços jurídicos e sociais no Brasil, como a possibilidade de adoção, o reconhecimento da união estável e a criação de diversos grupos de apoio à causa e à adoção LGBT+ espalhados por todos os estados do país.

Diante desse cenário internacional de debate sobre as questões antropológicas, jurídicas e sociológicas ligadas à comunidade LGBT+, emergiu no Brasil um vasto campo de pesquisa na área. Os dados apresentados aqui corroboram com os achados de vários profissionais de família e parentesco pelo mundo que estudam seus atravessamentos com a homossexualidade¹³. O que se pretende é continuar dando visibilidade às diferentes maneiras de exercer parentalidade, formar família e estabelecer relações de parentesco na comunidade LGBT+, para que a adoção e a união entre pessoas do mesmo sexo deixem de ser tratadas como um tabu e passem a ser consideradas como um direito baseado no princípio constitucional de igualdade, artigo 5º da Constituição Federal (CF): “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”¹⁴.

Além disso, a oportunidade de usufruir da educação pública e poder conviver com docentes tão qualificados sobre o tema me fizeram querer produzir um trabalho que reaquecesse e reforçasse o debate sobre a homoparentalidade através da adoção e seus desdobramentos, tendo em vista as preocupações e incertezas em relação ao que pode vir a acontecer com esse direito em um futuro próximo. Como homem gay e cientista social considero evidente que somar forças ao movimento contribui para reforçar sua necessidade de existência e, por isso, me dediquei na elaboração dessa pesquisa.

¹³ Entre os profissionais brasileiros que já se dedicaram ao estudo da questão, destacam-se, no âmbito dessa pesquisa: Alessandra de Andrade Rinaldi (UFRRJ), Anna Paula Uziel (UERJ), Claudia Fonseca (UFRGS), Flávio Luiz Tarnovski (UFMT), Luiz Mello (UFG), Mariza Corrêa (UNICAMP), Miriam Grossi (UFSC), Rafael Morello Fernandes (UFRRJ), Ricardo Andrade Coitinho (UFRRJ), Richard Miskolci Escudeiro (UFSCar) e Roger Raupp Rios (UFRGS).

¹⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 17 de novembro de 2018.

1.3 OBJETIVOS

Objetivo Geral:

- Compreender os sentidos e discursos sobre família, homoparentalidade e parentesco produzidos por gays e lésbicas que passaram pelo processo de adoção no Rio Grande do Sul.

Objetivos Específicos:

- Identificar os elementos que envolvem o processo de filiação por adoção pleiteado por gays e lésbicas no Rio Grande do Sul.
- Identificar os conceitos que agem sobre os discursos de família, homoparentalidade e parentesco produzidos por gays e lésbicas que passaram pelo processo de adoção no Rio Grande do Sul.

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi conduzida através da metodologia qualitativa da etnografia. O processo de pesquisa etnográfica abrange múltiplas etapas de operacionalização até a estruturação do conhecimento intelectual, compreendido aqui como uma ruptura epistemológica que leva à superação do senso comum (Bachelard, 1996), e desenvolveu-se através de entrevistas semiestruturadas e observações participantes que foram capazes de fornecer informações mais elaboradas e profundas sobre o tema. A partir de então os dados foram submetidos à Análise de Conteúdo e resultaram no terceiro capítulo desse TCC.

O exercício de deslocamento cultural para situar-se dentro do fenômeno estudado tinha como objetivo reforçar a intencionalidade da prática etnográfica como compreendida por Eckert e Rocha (2008):

A prática da etnografia se torna mais profunda e se constitui como uma forma do (a) antropólogo (a) pesquisar, na vida social, os valores éticos e morais, os códigos de emoções, as intenções e as motivações que orientam a conformação de uma determinada sociedade (ECKERT e ROCHA, 2008, p. 10).

As observações participantes aconteceram em cinco reuniões dos dois GAAs atuantes em Porto Alegre, sendo três delas no ELO e as outras duas no Instituto

Amigos de Lucas. A participação partiu do pressuposto de que existem muitos elementos compreendidos nos ambientes e comportamentos, como olhares, gestos, entonações e expressões, que não são identificáveis através da fala. Além disso, serviria para estabelecer ligações entre os discursos dos meus interlocutores e relacionar fatos que poderiam passar-lhes despercebidos.

Foi através de conversas com o presidente do ELO, a presidenta do instituto Amigos de Lucas, participações nas reuniões e por efeito cascata de conhecidos que consegui os primeiros contatos. Marquei com cada interlocutor no lugar que eles se sentissem mais à vontade para conversar. Algumas vezes foram em cafés espalhados pela cidade, outras em suas próprias casas.

As entrevistas foram realizadas com 9 pessoas que no momento da pesquisa se identificavam como cisgênero, ou seja, que a identidade de gênero estava em concordância com o seu sexo biológico. Entre elas, 2 se identificavam como mulheres lésbicas e 7 como homens gays. Foram 2 casais de homens gays, 1 casal de mulheres lésbicas e 3 homens gays solteiros em diferentes etapas da adoção, totalizando 6 entrevistas. Todos que aceitaram participar assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido¹⁵, o qual prevê a explicação dos termos de participação, a negociação das suas condições, bem como a autorização da devida utilização das informações fornecidas. Todas as entrevistas seguiram um roteiro pré-estabelecido¹⁶, foram consentidamente gravadas e posteriormente analisadas sob três eixos principais: processo de adoção; família e parentalidade; e parentesco.

Como o percurso pelo processo de adoção foi tomado como eixo de análise, encontrar pessoas transexuais e travestis que tivessem adotado foi uma grande dificuldade enfrentada pela pesquisa. Em entrevista exploratória por telefone, Marcelly Malta, mulher travesti e presidenta da ONG Igualdade RS¹⁷, revela que nunca tomou conhecimento de alguma mulher transexual ou travesti que tenha passado pelo processo de adoção, exceto uma conhecida que há anos requereu a guarda dos sobrinhos em função da morte dos pais. Em conversas informais com os dois coordenadores dos GAAs atuantes em Porto Alegre, a referência a essa

¹⁵ Ver anexo I deste documento.

¹⁶ Ver anexo II deste documento.

¹⁷ A ONG Associação de Travestis e Transexuais do Rio Grande do Sul, Igualdade RS, foi fundada em maio de 1999 e atua desde então na defesa dos Direitos Humanos de travestis e transexuais, com ênfase na promoção da cidadania e campanhas de prevenção na área da saúde. Disponível em: <<http://www.aigualdaders.org/>>. Acesso em 02 de novembro de 2018.

população e adoção legal vinha apenas de recordações de matérias em algum jornal, nunca de casos que tiveram contato pessoalmente. Por fim, conversei com Luísa Stern, primeira vereadora transexual de Porto Alegre, atualmente suplente, e de novo ouvi o mesmo relato.

A falta de dados é muito significativa e revela a baixa taxa de efetivação da parentalidade através da adoção legal. Sobre o assunto, Zambrano (2008) escreve que a população transexual e travesti constrói diferentes expectativas em relação à adoção. Segundo a autora:

As transexuais consideram possível a adoção legal depois de terem os documentos modificados (sexo e nome feminino). A mudança nos documentos de identidade é, para as transexuais, de grande importância para o acesso à parentalidade, pois é pelo uso de documentos adequados à sua identidade social que pensam conseguir a adoção legal de uma criança. (ZAMBRANO, 2008, p. 185)

Em contrapartida:

As travestis raramente pensam na possibilidade de acionar a via judicial para adotar, devido ao preconceito que temem sofrer quando tentarem uma adoção. Como não fazem a cirurgia de transgenitalização, dificilmente conseguem trocar os documentos o que, junto com a classe social (popular), a escolaridade (baixa) e a profissão (prostituição) torna muito pouco provável o deferimento de um pedido de adoção. (ZAMBRANO, 2008, p. 186)

A situação em relação à população travesti teve um importante avanço apenas em março de 2018 quando o STF permitiu que transexuais e transgêneros possam mudar o nome no registro civil sem a necessidade de cirurgia¹⁸, porém, a decisão é muito recente para avaliarmos os impactos no âmbito da adoção. Considerando os apontamentos de Zambrano (2008) e a realidade observada na pesquisa de campo, os interlocutores eram ou homens gays ou mulheres lésbicas. Entrevistei todos os que tive contato nos GAAs, tanto os que procuraram o Poder Judiciário como um casal quanto aqueles que foram requerentes solteiros, pois o fato de estarem casados ou em união estável não se mostrou condição essencial à formação de família através da adoção e nem fator diferencial no processo.

¹⁸ Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/stf-decide-que-transexual-podera-mudar-registro-civil-sem-necessidade-de-cirurgia.ghtml>>. Acesso em 02 de dezembro de 2018.

2 CONCEITOS DE PARTIDA

A intenção desse item passa tanto pela vontade de estabelecer um terreno comum nas discussões antropológica e sociológica sobre família, parentalidade e parentesco de pessoas do mesmo sexo, quanto pela vontade de “desnaturalizar” e “desuniversalizar” esses conceitos (Sarti, 1992). Pretende-se transcender uma revisão da teoria para situar o leitor e partir, então, para a análise dos dados. A preocupação é conseguir desmembrar essas visões de tal maneira que fique perceptível o papel classificatório delas na organização da sociedade como a conhecemos.

A necessidade do suporte teórico para falar desses temas é enorme, além de pretenciosa, justamente porque ao se tratar da comunidade LGBT+ no Brasil enfrentam-se discursos conservadores e religiosos profundamente enraizados na sociedade. Eles remontam à história colonial do país, mas ainda hoje representam ameaças reais. Portanto, escrever sobre homoparentalidade através da adoção demanda argumentos que possibilitem transcender o senso comum e os discursos discriminatórios de intenções repressoras.

A manutenção da norma heterossexista do que representa ser uma família ou exercer parentalidade “é produto de um verdadeiro trabalho de instituição, ritual e técnico ao mesmo tempo” (Bourdieu, 2008, p. 129). Sendo assim, cabe-me neste capítulo debater sobre os diversos elementos que atravessam tanto o caráter sociológico de controle social e produção de normas pela instituição jurídica, quanto o antropológico das definições sobre família, parentalidade e parentesco LGBT+¹⁹.

¹⁹ Cito aqui sociólogos incríveis como Pierre Bourdieu e Martine Segalen que produzem conhecimento sobre o entendimento da relação entre família e Estado, bem como a fantástica produção desde os anos 1980 de antropólogas que revolucionaram o tema de parentesco, como: Claudia Fonseca, Ellen Lewin, Kath Weston, Jane Collier, Janet Carsten, Marilyn Strathern, Michelle Rosaldo, Sarah Franklin, Susan McKinnon, Sylvia Yanagisako, entre outras. Nas palavras de Fonseca (2003, p. 8): “É importante ressaltar que esse ‘parentesco’ ressuscitado tem pouco em comum com a versão clássica do conceito. Como lembram Franklin e McKinnon (2001, p. 6 apud FONSECA, 2003, p. 8), não se trata de uma Bela Adormecida disciplinar, resgatada intacta pelo beijo de um príncipe. Durante os últimos vinte e tantos anos, parentesco sofreu transformações tão radicais que se tornou quase irreconhecível”.

2.1 A “FICÇÃO BEM FUNDAMENTADA”

A compreensão ocidental do ponto de vista sociológico, antropológico e jurídico sobre as concepções de família, parentalidade e parentesco passou por muitas transformações nos últimos séculos que ajudam a entender as suas atuais conformações e expressões. Apresento, em um primeiro momento, as principais rupturas que foram responsáveis pela construção do sentido de família nos campos do Direito e da Sociologia, remontando pontos importantes de quase cinco séculos de história que culminam nas interpretações contemporâneas das duas áreas. Em um segundo momento, pretende-se delimitar os temas da família, parentalidade e parentesco quando associados à homossexualidade.

É importante ressaltar que o conceito de família no Brasil nunca representou juridicamente, tampouco socialmente, a união entre pessoas do mesmo sexo. O debate dá-se sempre em torno do papel do homem e da mulher, unidos por vínculos que sofrem transformações no decorrer da história e influenciam na maneira como aplicamos o termo no Brasil atual. A visão jurídica de família formada apenas por um homem e uma mulher, apesar das reivindicações dos movimentos sociais desde a década de 70²⁰, foi apenas alterada em maio de 2011, ano em que o STF decidiu em favor do reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar e da extensão dos direitos e deveres dos companheiros em uniões estáveis a casais do mesmo sexo.

A literatura sobre as implicações e historicidade da formação da família considerada tradicional é ampla e conforme a professora Eunice Ribeiro Durham (1988) apresenta peculiaridades quando se trata da sociedade brasileira. A antropóloga defende que a reprodução desse modelo foi sistematicamente sustentada pelas classes dominantes, Estado e Igreja a fim de sufocar diversas outras formas de formação de família. O processo de legitimação desse modelo

²⁰ Destaque para os jornais “O Lâmpião da Esquina”, lançado pelo grupo Somos (Grupo de Afirmação Homossexual), fundado em 1978 em São Paulo, com a edição número zero publicada em abril de 1978; e “CHANACOMCHANA” de 1981, sendo este fruto de 4 anos de atividade do GALF (Grupo de Ação Lésbico Feminista). Apesar de o primeiro ter sido publicado em circulação restrita, teve essencial papel na articulação da resistência LGBT do período. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/explicado/2017/06/17/A-trajet%C3%B3ria-e-as-conquistas-do-movimento-LGBT-brasileiro>>. Acesso em: 10 de abril de 2018.

durante o período colonial implicou na supressão dos padrões de família de populações negras e indígenas (Durham, 1998).

Até a Primeira República, proclamada em 1889, era a Igreja, servindo como aparelho ideológico do Estado, que estabelecia a organização da vida social, portanto, mantendo a estrutura tradicional baseada no vínculo conjugal. Somando esse cenário ao processo de escravização das populações indígenas e negras de várias regiões da África, observa-se uma separação entre aparelho estatal/instituições e camadas populares da sociedade, o que acaba deslegitimando outras conformações de família (Durham, 1988). O modelo conjugal, baseado na civilização ibérica, apenas conseguiu se realizar plenamente nas camadas dominantes que mantiveram privilégios e asseguraram seus padrões de sucessão e herança. Segundo Fonseca (2004), os primeiros censos de São Paulo (SP) e Minas Gerais (MG) no início do século XIX já revelavam taxas de 40% de “mulheres-chefe-de-família”, portanto, aceitar o modelo dominante é rejeitar evidências históricas.

Segundo o juiz federal Roger Raupp Rios (2011), é no início do século XIX que surge uma importante influência da concepção de família para o campo do Direito, se considerarmos as implicações para o direito brasileiro. A concepção institucional sobre o tema tem origem na Europa continental através da promulgação do Código Civil Francês por Napoleão Bonaparte em 1804, mais tarde conhecido por Código Napoleônico.

Baseado no pensamento liberal consagrado durante a Revolução Francesa e vinculado à Declaração de Direitos Humanos, o Código Napoleônico busca a proteção da liberdade e da propriedade individual, características que marcaram todo o direito do século XIX em muitos países da Europa e América (Souza, 2004). Ele surge como um modelo e uma permanente inspiração, criando, tratando-se do tema desse trabalho, uma relação estreita entre a configuração de família e o modelo de Estado.

O Código concede à família uma importância política de formação de cidadãos e proprietários, apoiando a ordem pública sobre a privada, em que predominava o poder marital (RIOS, 2011). Apesar dos valores machistas perpetuados, em que a mulher continuava submissa e submetida à assistência ao marido, instituiu-se valor contratual ao casamento civil, enfraquecendo a influência da Igreja e tornando possível a extinção dele através do divórcio, superando a ideia canônica de indissolubilidade do vínculo matrimonial.

Compreender a estrutura familiar institucional forjada de cima para baixo no Direito de Família há mais de duzentos anos nos auxilia a remontar a ligação dela com o Estado. Justamente por isso, não é por acaso que Pierre Bourdieu escreve sobre o espírito da família em seu livro “Razões e Práticas: Sobre a teoria da ação” como um apêndice do capítulo “Espíritos de Estado: Gênese e Estrutura do Campo Burocrático”. Nesse capítulo o autor deixa claro o poder do Estado de “produzir e impor (especialmente por meio da escola) as categorias de pensamento que utilizamos espontaneamente a todas as coisas do mundo e ao próprio Estado” (BOURDIEU, 2008, p. 91).

Dessa maneira, seja explicitamente através do Direito, que no caso brasileiro conta com mais de 250 artigos dispostos no Livro 4 do Código Civil que tratam das relações de família, seja implicitamente através dos censos demográficos do IBGE, a definição de família é apoiada em uma série de palavras que na intenção de descrevê-la acabam por construir a realidade social (BOURDIEU, 1996). Essa “constelação de palavras”, nos termos de Bourdieu, para denominar os fatos genealógicos (pai, mãe...) está direcionada, como afirma Richard Miskolci em entrevista ao jornal Extra Classe, a formar pessoas para terem um determinado comportamento em relação a como ser homem, como ser mulher, como se relacionar sexualmente com outra pessoa e como vivenciar o gênero²¹.

Considerando tais aspectos, Durham (1988) afirma que:

O termo família define uma instituição. Como tal ele tem uma dupla referência – de um lado, diz respeito a grupos sociais concretos, empiricamente delimitáveis e reconhecidos como tal pelos seus membros e pela sociedade. De outro, refere a regras, padrões, ou melhor, modelos culturais. Partindo da concepção de que a vida social é organizada através de regras, os grupos sociais concretos podem ser compreendidos como construções que se utilizam dessas regras ou padrões para organizar a vida coletiva. (DURHAM, 1988, p. 32)

Apesar de apresentar-se como uma instituição, a família encontra-se em processo constante de mudança e não consegue representar, como um todo, a realidade social. É fácil, em qualquer recenseamento, encontrarmos mais exceções ao modelo tradicional que a própria regra e isso vai além de famílias formadas por pessoas do mesmo sexo, pois inclui aquelas formadas por outros parentes,

²¹ MILSKOLCI, Richard. O Protagonismo dos Subalternos. Entrevista ao jornal Extra Classe em agosto de 2012. Disponível em: <<https://www.extraclasse.org.br/wp-content/uploads/2014/03/extra04e05e061.pdf>>. Acesso em: 04 de novembro de 2018.

agregados, casais sem filhos, casais com filhos adotados, irmãos solteiros sem pais, “mulheres-chefe-de-família”²² e toda uma infinidade que constitui a lista apenas das exceções.

Seguindo a cronologia proposta por Rios (2011), o enfraquecimento do poder hierárquico masculino nas formações familiares abre caminho para o que o autor chama de família fusional, baseada na intimidade e reciprocidade. Tem início em 1950, porém, ganha força maior a partir da década de 80, após a promulgação da lei do divórcio em 1977. O movimento feminista teve grande protagonismo nessa transformação, apesar dos mecanismos judiciais mobilizados terem sido baseados em argumentos machistas²³.

A família que se forma a partir da década de 80 afasta-se cada vez mais da noção tradicional anteriormente referida. Avança em direção a noção de família pós-moderna, na qual é valorizada a individualidade de cada um dos seus membros sobre a comunidade familiar (RIOS, 2011). Ao tratar da sociologia da família dos finais do século XX sob a perspectiva do sociólogo François de Singly, Torres (2010), afirma que:

É preciso e fundamental que o cônjuge seja sentido pelo outro como um “bom cônjuge”, isto é, alguém que me ajuda no pano relacional, me confirma enquanto pessoa, contribui para minha autoestima, me devolve uma boa imagem de mim mesmo. (TORRES, 2010, p. 145)

Entendermos as mudanças que o conceito passou ao longo da história do Brasil são importantes para que possamos identificar os elementos que são acionados ainda na atualidade em discursos com o objetivo de desqualificar alguns tipos de família. Com certeza não será possível cobrir a totalidade dos marcos que contribuíram para o entendimento contemporâneo do termo cunhado, portanto os fatos aqui apresentados apenas têm a intenção de construir um panorama sobre um assunto que abrange muitos outros autores, tanto na área jurídica quanto na sociológica.

²² Ver BARROSO, Carmen. Sozinhas ou mal-acompanhadas – a situação das mulheres chefes de família. In: Anais do Primeiro Encontro Nacional de Estudos Populacionais. ABEP, 1978.

²³ “Apesar desses anos de discussões e transformações na sociedade brasileira, o divórcio no Brasil nasceu fundado sobre argumentos machistas”, argumenta Daniela Archanjo, mestre em sociologia pela UFPR. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2406200714.htm>>. Acesso em 05 de novembro de 2018.

2.2 MUITO ALÉM DO SANGUE

Os estudos antropológicos sobre família, parentalidade e parentesco passaram por grandes transformações da década de 70 em diante. A obra *American Kinship: A Cultural Account*, publicada pelo antropólogo norte-americano David Schneider em 1968, inaugura uma nova era nos estudos de parentesco na medida em que volta suas análises para a própria sociedade do antropólogo. Esse movimento de “repatriação da Antropologia”, seguido por Sylvia Yanagisako em 1978 com *Variance in American Kinship: Implications for Cultural Analysis* e Marilyn Strathern em 1981 com *Kinship at the Core: An Anthropology of Elmdon, Essex* promoveu uma profunda reflexão sobre a tradição intelectual dos próprios pesquisadores. Isso se traduz na obra de Schneider (1968) através da sua compreensão inovadora do parentesco como um sistema cultural e de símbolos, não como uma descrição em qualquer outro nível (SCHNEIDER, 1968).

As implicações para o estudo de parentesco foram tantas que os anos 80 e 90 o tornaram irreconhecível em relação às teorias mais conservadoras. Obras como *Nature, Culture and Gender* de Carolyn MacCormack e Marilyn Strathern em 1980, *A Critique of the Study of Kinship* de Schneider em 1984 e *Gender and Kinship: Essays Toward a Unified Analysis* de Jane Collier e Sylvia Yanagisako em 1987 questionaram várias barreiras no que diz respeito à classificação binária natureza/gênero e inclusive uniram áreas de pesquisa antes bem divididas como parentesco e gênero²⁴. As antigas análises, que omitiam várias dimensões do estudo de parentesco e consideravam as relações como dadas, levaram pesquisadoras a explorar os aspectos emocionais e inclusive o potencial criativo e dinâmico que se apresentava na distinção entre a construção de laços biológicos e sociais (CARSTEN, 2000).

Nesse sentido a antropóloga norte americana Kath Weston publicou em 1991 o livro *Families We Choose: Lesbians, Gays, Kinship*, no qual retrata as particularidades sobre construção de família e laços de parentesco entre gays e lésbicas em um estudo etnográfico realizado na cidade de São Francisco na década de 80. Weston escreve sobre como revelar a identidade sexual ou “sair do armário”, possibilidade recente na época que fez sua pesquisa, culmina no entendimento de

²⁴ Para mais informações sobre a união entre as áreas de gênero e parentesco ver Fonseca (2003).

parentesco como resultado de um esforço e uma escolha, não mais como uma ligação permanente e inquebrável, já que histórias de rejeição da família biológica não eram e continuam não sendo difíceis de serem ouvidas (WESTON, 1991). A autora propõe ainda que as ideologias de parentesco gay são transformações históricas e não derivações de outros modelos, pois a união entre parentesco, identidade sexual e escolha produz discursos únicos sobre as chamadas “famílias que escolhemos”.

No mesmo caminho, a antropóloga inglesa Janet Carsten aprofundou o termo *relatedness* (conexão ou relacionalidade) no livro que organizou, *Cultures of Relatedness: New Approaches to the Study of Kinship*, publicado em 2000. Na introdução da obra ela reconhece a importância do trabalho de Schneider e outros pesquisadores norte-americanos que focaram o estudo de parentesco no seu significado cultural e não em termos de regras ou organização social, como a tradição britânica estava acostumada (CARSTEN, 2000). Para a autora, o termo *relatedness* surge em oposição ou mesmo justaposição ao parentesco, pois sinaliza uma abertura a termos nativos e variações de estar em conexão, em vez de considerar definições prévias como dadas. Fonseca (2008, p. 769.) descreve-o como “o sentimento de ‘solidariedade difusa e duradoura’ que existe nas mais diversas culturas entre pessoas que se consideram parentes”.

Assim como Schneider, que em 1968 propõe o estudo dos símbolos e das unidades culturais que funcionam como entidade, Carsten se dedica ao estudo das substâncias além do sangue, sêmen e leite materno que estão ligadas ao espessamento e diluição de relacionalidades e que estão implicadas no parentesco. Dessa forma, considerando os estudos de Weston (1991) e Carsten (2000), a família formada por pessoas LGBT+²⁵ se baseia em laços que consideram fatores além da relação biogenética.

A intersecção dos temas de parentesco e adoção ou mesmo as novas tecnologias reprodutivas²⁶ ao tratar-se de pessoas LGBT+ mostra como é restritiva a análise naturalista baseada nas conexões estabelecidas através do sangue. A

²⁵ Apesar de trabalhar apenas com gays e lésbicas nessa pesquisa, transexuais e travestis também formam suas famílias baseadas em outras substâncias que não apenas o sangue. Para mais informações ver, por exemplo, Cardozo (2007).

²⁶ Para mais informações sobre as implicações das novas tecnologias de reprodução no parentesco ver Parentes são sempre uma surpresa: Biotecnologia em uma era de individualismo. p. 25-66. In Strathern (2015); Luna (2005) e Allebrandt (2018).

introdução da noção de escolha ou mesmo de conexão trouxe novas perspectivas para analisar o universo das relações dentro da comunidade LGBTQ+ e como essas pessoas reconfiguram de maneira criativa e dinâmica os laços de parentesco.

A foto de capa do livro de Kath Weston mostra três homens gays e negros integrantes da chamada *House of Revlon*. A tradição de criar casas que acolhiam pessoas LGBTQ+ desabrigadas, principalmente por terem sido expulsas de casa em função da sua identidade sexual ou de gênero, é retratada no premiado documentário *Paris is Burning*, lançado em 1990 e dirigido por Jennie Livingston e, mais recentemente, na série *POSE*, lançada pelo canal FX em 2018. Na Nova York dos anos 1980 os integrantes das *houses* representavam um arranjo familiar e serviram como um lugar seguro que desempenhou papel fundamental na comunidade.

Algumas eram conhecidas pela habilidade dos seus membros em dançar *Voguing*, um estilo criado nos anos 80 que imita poses das modelos da revista, outras pelo ativismo que desempenhavam na época²⁷ e tinham a figura da *mother* como líder. Ela exercia o papel de cuidar dos outros membros e zelar pela reputação da casa, já que todas competiam entre si em diferentes categorias nos chamados *balls*, imortalizados na série de televisão *RuPaul's Drag Race*²⁸. Vencer outra casa nas categorias que abrangiam dança, fantasia, aparência e atitude, ou em qualquer outra que exigisse uma performance realística dos competidores, era questão de honra e tornava a *mother* e seus filhos mais conhecidos e prestigiados na cena LGBTQ+ da época.

House of Xtravaganza, *House of Mugler*, *House of Ebony*, *House of LaBeija*, *House of Ninja*, *House of Dupree* são apenas algumas das que podem ser descritas para exemplificar a capacidade inventiva de estabelecer conexão e reinventar os laços de parentesco a partir de outras substâncias que não aquelas ligadas às características biogenéticas. Weston não escolheu aquela foto por acaso, pois junto

²⁷ Destaque para a *STAR House (Street Transvestite Action Revolutionaries)* fundada em novembro de 1970 por Sylvia Rivera e Marsha P. Johnson.

²⁸ O reality show apresentado pela *drag queen* norte americana RuPaul estreou em 2009 com o desafio de recriar as competições que aconteciam nos bailes da cena LGBTQ+ de Nova York dos anos 80 que reuniam as diversas *houses* da época. Atualmente na décima temporada o programa influenciou profundamente a cultura LGBTQ+ pelo mundo, inclusive a *drag queen* brasileira Pablio Vittar.

com outros exemplos etnográficos ela representa a infinidade de possibilidades que pessoas LGBTQ+ têm para sentirem-se conectadas umas às outras.

Sobre a parentalidade, entendida como o exercício dos papéis de pai e mãe, as representações sociais no mundo todo também passaram por radicais transformações durante o último século. A Constituição Federal de 1988 equiparou laços biológicos a laços sociais e nos últimos anos a homoparentalidade através da adoção foi reconhecida. Apesar do reconhecimento tardio, Grossi (2003) já escrevia sobre várias maneiras de filiação por casais do mesmo sexo, como filhos de relações heterossexuais anteriores, adoção por apenas um dos parceiros, que atualmente é feita legalmente pelo casal, utilização de tecnologias reprodutivas e coparentalidade.

No que diz respeito à adoção, a parentalidade é encarada de formas diferentes entre a comunidade LGBTQ+ e é questionada em função da maneira como os papéis de mãe e pai são tradicionalmente distribuídos em função do gênero de cada pessoa do casal. A sociedade em geral cristaliza a figura feminina dentro do estereótipo de cuidadora e a masculina de provedora, baseando-se em argumentos que fazem referência à capacidade “natural” da mulher de cuidar de uma criança (Uziel, 2006). É de se imaginar a repercussão dessas afirmações de senso comum nos discursos produzidos acerca da paternidade gay ou ainda sobre a transgênero, na qual a questão de gênero é ainda mais estigmatizada. Segundo Anna Paula Uziel (2006), que trabalhou com lideranças LGBTQ no Rio de Janeiro, a causa não consegue ganhar força apenas com a atuação política, teórica ou militante dos ativistas, entretanto o engajamento de pessoas que vivenciam essa questão desloca a discussão do âmbito privado para o público e as famílias acabam escolhendo preservar a si mesmos e aos filhos do preconceito.

O estudo realizado por Meletti e Scorsolini-Coin (2015) com casais gays e lésbicos revela que a divisão das responsabilidades ocorre baseada nos interesses e habilidades de cada parceiro, respeitando a sua individualidade, representando uma modificação na estrutura heterossexual e influenciando no exercício da parentalidade. O estudo demonstrou também a preocupação dos interlocutores não somente com a possibilidade de terem um filho, mas com o que a sociedade pensa sobre o tema e como reage ao fato da criança ser adotada por um casal do mesmo sexo. Muitos desses apontamentos fundamentam as concepções de homoparentalidade encontradas e apresentadas a seguir.

3 ANÁLISE DE DADOS

As 6 entrevistas que dão vida a esse trabalho ocorreram entre os meses de agosto e novembro de 2018. Todas seguiram um roteiro pré-estabelecido que se dividia em três grandes áreas: processo de adoção, família e parentalidade. As primeiras conversas logo mostraram que as perguntas não dariam conta de abranger tudo o que estava diante de mim, pois cada história tinha suas particularidades que iam além do que estava pré-estabelecido. Percebi que precisaria abordar a dimensão do parentesco em função do aparecimento do tema durante as conversas. Por esse motivo muitas vezes não me ative fixamente ao que o roteiro propunha, mas sim me aventurei pelas histórias que escutava.

Todas as entrevistas foram gravadas com consentimento dos interlocutores após lerem e assinarem o TCLE. Os nomes deles foram intencionalmente mudados para representar pessoas gays e lésbicas, como Agenor (Cazuza), Renato Russo, Pablio Vittar, Cássia Eller e sua esposa Eugênia, Caio Fernando Abreu, Ney Matogrosso, Freddie Mercury e Johnny Hooker. Qualquer outro nome apresentado também é fictício.

Agenor e Renato se conhecem há seis anos e em junho de 2018 decidiram dar entrada no processo de habilitação na comarca de Porto Alegre, depois de oficializarem a união estável e comprarem juntos um apartamento de dois quartos para esperar o filho ou a filha. Quando conversamos os dois já haviam passado por uma palestra de acolhimento no fórum e pelas entrevistas com a assistente social e a psicóloga encarregadas de elaborar o laudo que respalda a decisão do juiz para habilitá-los ou não. Os dois aguardavam ansiosamente o andamento do processo.

Pablio deu entrada no processo na comarca de Sapucaia. Ele e Cadu, seu antigo parceiro, estavam juntos há mais ou menos quatro anos quando pensaram na possibilidade da adoção. Pablio procurou na internet sobre como proceder e encontrou informações sobre o GAA Instituto Amigos de Lucas. Começou a frequentar as reuniões sozinho e tomou coragem para protocolar o pedido de habilitação com Cadu. Isso faz aproximadamente 3 anos e, hoje, persiste no processo como o único habilitado, já que seu casamento se desfez poucos meses atrás.

Cássia e Eugênia têm uma história incrível sobre como adotaram o filho Francisco e influenciaram no rumo da vida dos outros dois irmãos mais velhos,

Gabriel e Aurora. O menino era afilhado delas pelo programa do Apadrinhamento Afetivo e passou a ser filho quando, depois de passado um ano do apadrinhamento, elas ficaram sabendo que ele havia sido destituído do poder familiar. A intenção não era adotar, mas a paixão falou mais alto e em dezembro de 2016 solicitaram a guarda do Francisco.

Caio também não buscava a adoção quando conheceu seu filho. Buscou lá por junho de 2013 o programa do Apadrinhamento Afetivo e, como disse, nunca imaginava ser pai porque “achava que homossexual, pobre, solteiro jamais adotaria”. Em 2014, Fernando, aos 8 anos, foi destituído do poder familiar, deixando-o apto a ser adotado. A destituição somada à paixão que Caio já tinha pelo menino impulsionaram a entrada do pedido de guarda e finalmente, depois de 11 meses e 6 entrevistas, os dois saíram do abrigo juntos rumo à nova vida que tinham pela frente.

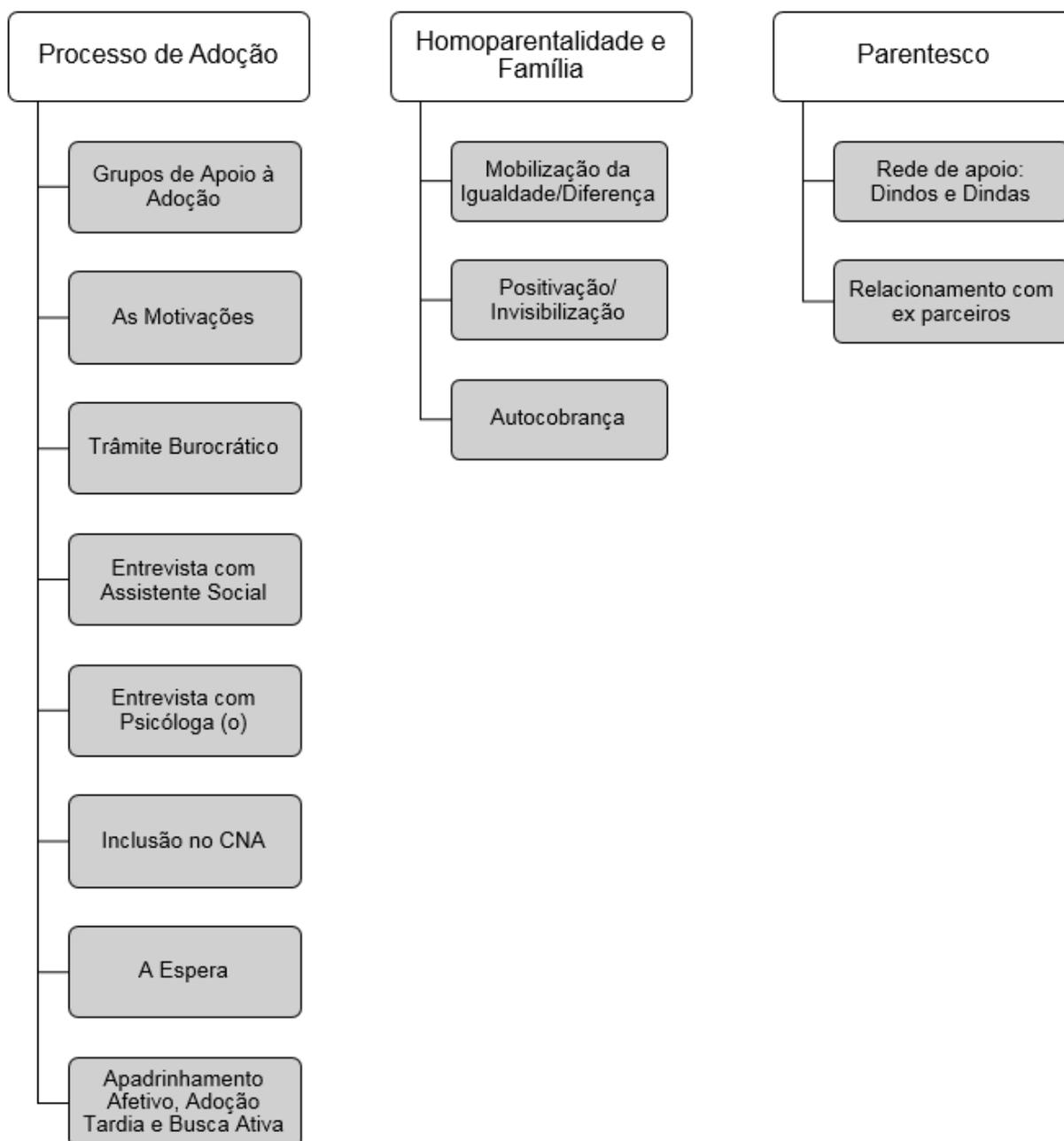
Ney sempre quis ter filhos e chegou a cogitar a coparentalidade biológica com uma amiga lésbica antes de pensar na adoção. Há 4 anos reuniu a documentação e tomou coragem, sozinho, de abrir o processo de habilitação na comarca de Cachoeirinha. O processo correu, Ney foi habilitado e esperava pacientemente a ligação do Juizado dizendo que haviam achado alguma criança que se encaixava no perfil desejado. No meio tempo participou das reuniões do GAA ELO e conheceu Cássia e Eugênia, mães do Francisco. Começou a conviver com elas nas saídas que faziam com Francisco, Aurora e Gabriel nos finais de semana até que um dia surgiu a proposta de Eugênia: “Por que tu não adota o Gabriel?”. Dali em diante foi uma negociação dos dois lados, pois Gabriel, com 12 anos à época, não se sentia capaz de ser adotado, assim como Ney não imaginava adotar um adolescente. Um novo processo foi aberto na comarca de Porto Alegre. Depois de muito tempo de convivência e visitas só nos finais de semana, em julho em 2018, aos 14 anos de Gabriel, Ney e ele formaram, juntos, sua nova família.

Freddie e Johnny foram pioneiros quando abriram o processo de adoção em 2005 na comarca de Gravataí. Estão juntos há mais de 20 anos e conseguiram adotar Leonardo em 2010. À época a burocracia ainda não reconhecia o termo “filiação” na certidão de nascimento e nem o INSS garantia direitos em relação a licença “maternidade” por casais homoparentais que haviam adotado.

A análise de conteúdo das seis entrevistas foi crucial para a sistematização dos dados nas categorias propostas no esquema da Figura 3. A primeira trata do processo de adoção em si e os elementos apresentados nela seguem a

temporalidade do que geralmente acontece quando as pessoas pensam em procurar a adoção. A segunda trata das interpretações sobre família e homoparentalidade dos meus interlocutores e foi dividida em três subseções que agregam os dados encontrados. Por último, a categoria parentesco traz os principais achados sobre as relações e a rede de apoio criadas pela intersecção da adoção com a homoparentalidade. Os trechos apresentados são transcrições literais feitas de acordo com a seguinte legenda: **[p.i.]** = palavra incompreendida, **[t.i.]** = trecho incompreendido, **[...]** = início no meio da frase, **...** = pausa curta e **... ..** = pausa longa.

Figura 3 – Organização dos dados



Fonte: Racic (2018).

3.1 PROCESSO DE ADOÇÃO

É imprescindível tratar em primeiro lugar dos GAAs em função da importância e lugar chave que eles adquiriram no universo da adoção nos últimos anos em todo Brasil. A presença deles é tão expressiva que existe uma associação nacional responsável por oficializar e organizar suas atividades, a ANGAAD. A participação em algum dos dois grupos que atuam na cidade de Porto Alegre, ELO ou Instituto

Amigos de Lucas, surgiu de maneira recorrente nas falas de todas as pessoas que entrevistei, seja no momento pré, durante ou, principalmente, pós-adoção. Os dois grupos são abertos ao público em geral e têm focos diferentes, pois apesar de servirem como um momento para tirar dúvidas e compartilhar histórias, trabalham de forma independente.

Porto Alegre, ao contrário de outras cidades no país, como o Rio de Janeiro, não tem grupos especificamente voltados para a adoção LGBT+²⁹, portanto participei de cinco reuniões em que casais hétero e homossexuais compartilharam suas trajetórias. A observação participante nessas condições revelou questões e tensões que abrangem o universo da adoção de uma maneira mais ampla e a partir das entrevistas pude circunscrever as peculiaridades da adoção homoparental, já que nenhum dos meus interlocutores se identificava como transgênero.

A primeira reunião que participei foi do Grupo Instituto Amigos de Lucas. Os encontros acontecem das 9h às 12h sempre no primeiro sábado de cada mês no auditório de uma faculdade no bairro Passo d'Areia. A presidenta é pragmática no início da reunião, que contava com mais de 50 homens, mulheres e crianças: “O Instituto não compactua com *test-drive* de crianças”, “Nós não estamos aqui por vocês, adultos, estamos aqui pelas crianças que estão no acolhimento” e “Eu não estou buscando crianças pra vocês, estou procurando famílias pras crianças”. Essas falas refletem bem o foco do grupo, já que muito do trabalho da presidenta é voltado para a Busca Ativa³⁰, que acaba efetivamente fazendo os habilitados repensarem o perfil desejado.

²⁹ Uso aqui o termo adoção LGBT+ com a finalidade de incluir nesse momento pessoas transexuais e travestis, já que os grupos especificamente voltados para esse tema não tratam apenas de questões relacionadas à adoção homoparental. Fernandes (2015) tem como interlocutores um casal formado por uma mulher transexual e seu companheiro, cujo caso de adoção foi tratado como homoparental, apesar da identidade sexual dela ser heterossexual, considerando que sua identidade de gênero é feminina.

³⁰ Segundo entrevista concedida por Silvana Moreira, diretora jurídica da ANGAAD, ao canal no *YouTube* Rede Abrigo, a Busca Ativa é realizada pelos GAAs vinculados à associação quando a equipe técnica das comarcas não consegue localizar no CNA nenhum pretendente habilitado para adotar determinada criança. Segundo ela, atualmente são mais de 130 grupos espalhados pelo país em todos os estados que se comunicam através de e-mail e grupos no *WhatsApp* para tentar localizar pretendentes habilitados que estariam dispostos a conhecer crianças que estão fora do perfil desejado. Os postulantes do processo definem as características da criança que pretendem adotar, como sexo, faixa etária, etnia, condição de saúde, possibilidade de adotar grupos de irmãos, entre outras e anexam esse perfil ao protocolarem o processo. Silvana ressalta que todas as crianças que passam pelo processo de Busca Ativa são aquelas que não corresponderam ao perfil de nenhum pretendente no CNA, como adolescentes e grupos grandes de irmãos. O trabalho dos GAAs é tentar fazer os habilitados repensarem para abranger essas crianças, pois, pasme, ao completarem 8 anos

O momento que se seguiu foi de apresentação dos participantes que estavam ali pela primeira vez, sendo alguns deles já habilitados e de várias partes do estado e outros apenas em busca de mais informações, como o casal gay Andrei e Paulo: “Podemos adotar como casal? Temos medo de como vai ser”. Em seguida algumas famílias que se formaram a partir da Busca Ativa foram convidadas a compartilhar suas histórias sobre adoção. Muitas das crianças estavam presentes e em alguns casos relataram junto com seus pais o que tinha lhes acontecido até chegarem ali.

A segunda parte do encontro foi reservada apenas aos adultos e foi então que as tensões, medos e angustias apareceram. Não somente nessa reunião, mas também nas do outro grupo, apareceram questões que envolviam a lentidão do andamento do processo e inclusive a falta de comprometimento de alguns juízes, que supostamente assumem juizados da infância de passagem e não estão realmente engajados com a comarca.

“Queria que os promotores e juízes estivessem aqui para nos conhecer, porque nós não queremos roubar filhos de ninguém”, disse uma mãe. “Lá pra cima o pessoal perdeu o contato com a realidade”, afirma um pai. Surgiu também o incômodo em relação à irrealidade com que a mídia retrata a situação da adoção, pois existem sim muitas pessoas querendo adotar. Diante de tudo isso ficou evidente que os habilitados se defrontam com a morosidade da justiça, entretanto, ao conversar com os coordenadores dos GAAs outros elementos surgiram para explicar como a situação de tornar uma criança apta à adoção é delicada.

O 3º capítulo do 19º artigo da lei 12.010 de 2009 determina que: “A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em programas de orientação e auxílio”³¹. Sendo assim, existe todo um procedimento a ser seguido pela equipe técnica dos Juizados especializados e abrigos institucionais que explica o tempo que leva a decisão do juiz ou juíza de destituir o poder daquela família sobre a criança e procurar uma família adotiva.

são consideradas “velhas”, já que a esmagadora maioria é adotada apenas até os 7. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=WADvIrR-zA0>>. Acesso em 08 de novembro de 2018.

³¹ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm>. Acesso em 08 de novembro de 2018.

Sobre as questões que envolvem a relação da criança acolhida e a família biológica, Fonseca (2006), em suas pesquisas de campo sobre circulação de crianças, escreve:

Quando elas deixam seus filhos no orfanato, as mães agem, portanto, segundo uma lógica vigente há muitas gerações: as crianças partem e voltam. Essa lógica é, evidentemente, estranha à dos agentes sociais do Estado. Para estes, é evidente que uma criança colocada num orfanato por um certo tempo se torna uma criança “abandonada”, que não pode haver mais de uma mãe e, portanto, que a ruptura com sua “família abandonante” deve ser permanente. As mães, por outro lado, fazem parte de um meio em que a colocação de uma criança não é necessariamente vista como um abandono, em que mães podem ser múltiplas e as separações, mesmo prolongadas, não representam necessariamente uma ruptura permanente de laços. (FONSECA, 2006, p. 27)

Assim sendo, são muitos os fatores envolvidos na decisão de tornar uma criança apta a adoção, os quais somados à grande quantidade de processos abertos e poucos funcionários contribuem para que a criança permaneça acolhida por anos.

A segunda reunião que participei do Instituto Amigos de Lucas estava mais cheia, porém, exatamente como na primeira identifiquei apenas 3 casais de homens gays e um homem gay solteiro. Consegui o contato dessas pessoas e acabei efetivamente entrevistando Pablo e o casal Agenor e Renato. Nesse dia ficou ainda mais evidente a relação entre os GAAs e os Juizados, pois segundo a presidenta é pré-requisito que os postulantes à adoção pela comarca de Esteio participem de 6 reuniões, vista a importância desses encontros para o entendimento do que é o ato de adotar e da “nova cultura da adoção”, que a partir da nova lei nacional de adoção, de 2009, tem procurado promover a valorização da filiação adotiva (FERNANDES, 2015, p. 120). Nesse sentido, o tema desenvolvido nessa reunião foi “Criança não é brinquedo, adotar não é caridade” e tratou, de novo, da realidade do que acontece ao se criar uma família adotiva.

Nesse dia, o idealizador do aplicativo de celular Adoção RS apresentou a plataforma que desenvolveu em parceria com o poder judiciário para poder dar visibilidade àquelas crianças que estão acolhidas, mas que estão fora do perfil desejado pelos habilitados. O aplicativo funciona com uma senha gerada pelo Tribunal de Justiça e dada apenas às pessoas incluídas no CNA, que eventualmente podem querer conhecer uma criança depois de ver suas fotos e dados. Segundo ele, a ferramenta “dá rosto” às crianças “mais velhas” (maiores de 8 anos), com irmãos

ou problemas de saúde, pois muitas vezes as pessoas restringem a faixa etária de 0 a 7 anos e, por isso, deixam de conhecer alguma de 8 ou 9.

Esse movimento faz parte de uma campanha em prol da Adoção Tardia chamada “Deixa o amor te surpreender”, já que o grande problema da adoção legal³² é o caráter restritivo dos perfis apresentados nos Juizados. Segundo o próprio site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

O Rio Grande do Sul tem hoje 5.560 pretendentes habilitados aguardando na fila de adoção. Na outra ponta, 625 crianças e adolescentes estão em abrigos, à espera de um novo lar. Por trás dessa conta desproporcional está um dos principais problemas envolvendo o tema: o perfil procurado. São 566 jovens com 10 anos de idade ou mais, 430 que pertencem a grupos de irmãos, 36 que têm deficiência física, 96 que possuem deficiência mental e 30 com HIV. Visando incentivar a reflexão sobre o assunto e a flexibilização dos perfis desejados, o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul está lançando a campanha ‘Deixa o amor te surpreender’, capitaneada pela Corregedoria-Geral da Justiça e pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Rio Grande do Sul (CIJRS).³³

As participações no segundo grupo reiteraram alguns aspectos e revelaram outros sobre o universo da adoção. O Grupo ELO se encontra toda segunda terça-feira de cada mês das 19h30 às 21h em uma escola do bairro Menino Deus. Nas três vezes que estive presente, a roda de conversa de aproximadamente 20 pessoas contava com a participação de psicólogas e estagiárias de uma clínica particular de psicologia de Porto Alegre. Esse fato caracteriza bem o foco de trabalho do grupo, já que a conversa toda foi baseada nas experiências, dúvidas e aflições dos que estavam ali.

Na primeira vez em que estive presente, o encontro contou com, além das psicólogas, a participação de uma assistente social que trabalha no JIJ responsável pela comarca de Porto Alegre e já acompanhou outras instâncias que fazem parte do processo de adoção. Foi revelador escutar as considerações das pessoas porque elas estavam interagindo com alguém de dentro do Juizado, retratando o nervosismo e o medo de serem avaliados pela equipe do juizado. Nesse dia

³² Refiro-me a adoção legal como aquela que acontece institucionalmente por meio de um processo aberto junto aos JIJs e em oposição àquela descrita por Fonseca (2006) como adoção “à brasileira”. Esta última acontece quando pais adotivos vão ao cartório e declaram serem pais biológicos daquela criança, muitas vezes com o consentimento da própria mãe biológica que prefere assim para poder desempenhar um papel ativo na escolha dos pais adotivos e também para poder acompanhar, de longe, o desenrolar da vida da criança.

³³ Disponível em: <<http://jij.tjrs.jus.br/?pagina=deixa-o-amor>>. Acesso em 10 de novembro de 2018.

estavam presentes dois casais de mulheres lésbicas e um homem gay solteiro, sendo entrevistados Caio e o casal Cássia e Eugênia.

Durante a roda de conversa um dos casais presentes, que falou sobre o medo de se habilitar aos 50 anos, descreveu o desconforto de conversar com alguém que está pensando sobre o que falavam. De novo os apontamentos estão em sintonia com o que escreve Fonseca (2006):

Ainda hoje existem muitos adotantes potenciais que não se sentem à vontade frente às entrevistas de avaliação psicossocial e outros procedimentos burocráticos exigidos pelos serviços públicos. Vários se imaginam (talvez com razão) que seriam julgados muito pobres, velhos demais, sem casamento estável ou, por outro motivo, julgados não à altura da definição de “bons pais” estipulada pelos serviços de adoção. (FONSECA, 2006, p. 31)

A questão da lentidão nos processos foi pauta novamente. “Em que momento o juiz diz ‘acabou a palhaçada?’”, foi uma das falas sobre a longa permanência das crianças em acolhimento. Segundo a assistente social que estava presente, esse tempo se dá em função de motivos como “família que se atrapalha, ou que tem dificuldade de acesso a recursos e resposta positiva da mãe biológica em algum depoimento”. O que ela aponta corrobora com os estudos de Claudia Fonseca sobre circulação de crianças em Porto Alegre, pois leva em consideração as condições da família biológica e os motivos para o acolhimento da criança. Na verdade, muito provavelmente foram inspirados nos trabalhos de Fonseca, pois no final da reunião conversamos sobre ela.

Na segunda vez em que participei do encontro do Grupo ELO, a reunião contou com a presença de um casal de mulheres lésbicas, Daniela e Malu, e um dos principais assuntos desenvolvidos foi em relação às dificuldades no pós-adoção. As negociações, os castigos estipulados, os surtos, os vícios e hábitos trazidos do abrigo foram debatidos e criaram uma atmosfera de troca de experiências que fez as pessoas se identificarem e se ajudarem a passar pelos momentos mais complicados de uma adoção. Com a interferência das psicólogas, a discussão tratou da importância de se considerar a vida pregressa daquelas crianças, mas ao mesmo tempo não colocar a culpa dos problemas com ela na adoção. O terceiro encontro contou apenas com casais heterossexuais que compartilharam histórias sobre as reconfigurações nas suas vidas que o tempo de espera pelo filho ou filha proporciona.

Fernandes (2015) afirma que principalmente antes da lei 12.010 de 2009, a qual passou a valorizar a filiação adotiva, ocorria um processo de “biologização” da adoção. Esse processo é observado através de mecanismos como a analogia do tempo do processo com o tempo de gestação e a escolha por crianças recém-nascidas ou com características parecidas com as dos pais. Em relação à analogia do processo com o período de gestação, certa vez ouvi em campo de uma mãe heterossexual solteira que sua habilitação representaria um teste de gravidez positivo, iniciando ali seu tempo de gestação. Agenor e Renato, apesar de serem gays, também comparam o percurso a uma gravidez:

Renato: [...] então agora a gente entrou com o processo... tá no comecinho ainda, porque a gente só viveu duas entrevistas e ainda tem, pra se habilitar, mas a partir da, da habilitação, daí vai começar o nosso processo de espera.

Agenor: [...] de gestação

Em relação à busca por recém-nascidos ou pela semelhança física, Fernandes (2015) aponta que, em geral, não é um desejo de pessoas homossexuais em função da impossibilidade da filiação biológica. Sobre isso Pablo afirma: “eu prefiro até se for de cor diferente de mim, agora que eu tô sozinho no processo eu quero que saiba que, ahn, a gente se encontrou”.

As únicas restrições que são mencionadas em relação ao perfil da criança dizem respeito à idade, que traz o medo da rejeição por serem homossexuais e às condições de saúde intratáveis, pois a necessidade de cuidados especiais inviabilizaria o projeto de adoção. Cabe o trecho:

Agenor: No momento a gente limitou a cinco anos de idade no processo de habilitação.

Renato: A gente acredita que pra criança também, ahn, por vezes fica mais fácil a adaptação, né, dentro do universo de dois pais, ahn, quando ela é menor, quando ela já se entende que ali é o lar dela, ali é a família dela e tudo mais. E quando a gente parte pra olhar pra uma perspectiva de crianças maiores, né, que já têm noção, que já têm ideia do que é uma família

Agenor: [...] os pré-conceitos dentro dela mesmo, né.

Renato: [...] já tem, né, seus valores. Então fica mais difícil a gente conseguir transpor naturalmente, né, essa família de dois pais, né. Por vezes vai ter que ser até imposta uma família de dois pais e não é isso que a gente quer...

[...]

Agenor: Há um tempo atrás nós fomos visitar, é, um abrigo lá em Sapucaia e quando chegamos nesse abrigo tinham dois irmãos que estavam, eram os únicos que estavam aptos pra adoção. [...] fomos jogar bola no campinho que tem do lado. Chegaram outras crianças pra jogar bola, não sei o que e tal. E aí durante esse jogo, né, jogando bola, aí eu percebi, o que eu vim olhar... será que daria certo, com uma dessas crianças? Porque quando alguém cometia um erro “viaado”, não sei o que, “viado” no sentido

pejorativo, aquela coisa toda. Até que ponto, essa criança, ela mesma, aceitaria ser filha de dois homens?

As motivações que levaram os interlocutores a buscar o projeto de filiação através da adoção foram várias, entretanto, até a decisão, muitos não planejavam adotar para viver a parentalidade. Cássia e Eugênia pensaram em reprodução assistida e Pablllo cogitou contratar uma barriga de aluguel em outro país:

Pablllo: Então, eu... sempre fui muito relutante em relação à adoção, bastante assim. Sempre pensei assim: “Ah, vou, vou conseguir uma grana”. Era, ahn, vou te falar que, que eu tinha orçamentos de três países de barrigas de aluguel, né. Ahn, tava bem dizer certo a Tailândia. A Tailândia era um, um dos processos mais, ahn, seguros e baratos que tinha, ahn, mais, ahn, eles respeitavam mais as mulheres que faziam parte desse, desse projeto. Só que aí começou, começou a, a, as legislações dos países começaram a proibir. Então não, não tinha mais como tu, tu ter filhos sozinho desses países, não eram mais aceitos aqui. Então começou a ter esses casos, então, ahn, a gente começa a ver que a coisa vai... vai meio que afunilando e tu não tem mais saída a não ser ir pro lado da adoção.

Ney estava disposto à coparentalidade³⁴ com uma amiga lésbica, que geraria o filho que os dois criariam alternadamente. Filhos de relações heterossexuais anteriores, adoção por um dos parceiros, reprodução assistida e coparentalidade são situações que exemplificam como as formas de exercer a homoparentalidade são constantemente expandidas e reinventadas para corroborar com o desejo de paternidade e maternidade (GROSSI, 2003).

Independente do caminho escolhido para exercerem a parentalidade, a vontade foi descrita como antiga, com exceção de Caio. Agenor e Renato, quando questionados sobre o motivo que os levou a abrir o processo de adoção, dizem:

Agenor: Antes mesmo da gente se conhecer. Tanto eu pensava em adotar, em ser pai; nunca pensei em ser pai biológico, né, então sempre foi pensado em ser pai via adoção. Não tinha coragem de dar o primeiro passo, né, e essa coragem surgiu quando conheci Renato.

Renato: É, da minha parte também foi isso. Na verdade, quando a minha questão da sexualidade se tornou ‘bom é isso, não tem mais o que enrolar, não tem mais porque ficar fingindo que tu vai arranjar uma namoradinha pros pais e tudo mais’ ahn, nesse momento daí a única coisa que eu me lamentava era a questão da... de não ser pai né, de não ver perspecti-, naquela época, quando eu era mais jovem, ahn, não via perspectiva nisso né, eu, na minha relação com outros gays não existia ninguém que tinha constituído família e tudo mais... e o único lamento meu era porque eu não

³⁴ Tarnovski (2013) define coparentalidade a partir de seus estudos sobre essa forma de exercer a homoparentalidade na França: “Na França contemporânea, um número crescente de gays e lésbicas encontra na coparentalidade uma alternativa para a satisfação do desejo de ter filhos. Tais arranjos consistem em acordos para a procriação e a criação alternada de crianças que circulam, desde o nascimento, entre as residências paterna e materna”.

ia ter filhos, mas aí quando isso se tornou real na minha vida né, a questão da sexualidade definida e tudo mais, aí então, ahn, a adoção foi a primeira coisa que me veio à cabeça, assim, né. Eu tenho que criar uma estrutura pra que a minha vida me leve pra eu conseguir adotar, e constituir a minha família, da forma que for, ou seja sozinho, ou seja com um companheiro, né. Na época nem pensava num companheiro...

Pablo também relata o desejo antigo de ter filhos, anterior a sua identificação como homem gay. Em função da família grande que sempre teve, encara os almoços de domingo com a mesa cheia, brigas, gritos e loucuras como a base do que espera para si:

Pablo: Toda aquela loucurada de, de família que, que eu tenho como, ahn, tipo objetivo não, mas é, é o que, o que tu tem de, de básico né, do que seria uma família e pelo fato de quando tu, tu, tu te identifica gay e pensa assim: “Ah, ahn, de repente a minha, a minha família vai ser isso aqui, eu tenho que me preocupar comigo e com a outra pessoa que eu tô”. De repente eu achei isso um pouco egoísta, entendeu. Eu só me preocupar comigo e não ter alguma coisa a mais pra me preocupar. Então, ahn... e desde, desde muito cedo sempre quis ter filho, né.

Da mesma forma, Ney explica que sempre quis ser pai, tanto é que cogitou elaborar um projeto de coparentalidade com sua amiga, entretanto a vontade de exercer a paternidade de forma independente o levou até a comarca de Cachoeirinha para se habilitar.

Eu sempre queria eu criar uma criança sozinho, não queria dividir com ninguém. Parece ser meio egoísmo, mas eu não tinha essa vontade de dividir. Eu tenho muitas amigas mulheres e elas sempre tão atrás de pensão e aquela função de marido e ex, sabe, eu não gosto de... eu não queria isso pra mim, aí eu optei por ter um filho sozinho.

Sobre esse desejo de exercer a parentalidade, presente em seis das minhas sete entrevistas, e a formação de casais homossexuais, Fernandes (2015) afirma:

Quando se situa tais arranjos conjugais numa perspectiva mais ampla, a partir das múltiplas aceitações, recusas, condenações que a homossexualidade acarreta no campo social, percebe-se que tanto o arranjo conjugal homossexual quanto os projetos de parentalidade desses casais se situam num locus distinto daquele ocupado pelos casais heterossexuais. O reconhecimento social da união homossexual não é “dado” como o da heterossexual, a homoparentalidade não se constitui em destino social. Ou seja, mesmo passando pelo mesmo processo para a adoção, processo esse que tem no melhor interesse da criança o foco e não nos adotantes, pelo menos idealmente, o locus social do qual surge o desejo parental, a partir do qual os pretendentes acionarão o judiciário e os efeitos sociais da adoção por heterossexuais e homossexuais apresentam inúmeras peculiaridades. (FERNANDES, 2015, p. 108)

O locus distinto entre parentalidade e conjugalidade é perceptível nas entrevistas quando o desejo de ser pai, ou mãe aparece como algo que sempre

esteve ali, muitas vezes antes de se identificarem como gays/lésbicas e antes de serem um casal. “Sempre foi uma vontade, desde pequeno”, afirma Pablio. “Antes mesmo da gente se conhecer.”, disse Agenor. Esses depoimentos corroboram com o que afirma Morello (2015) ao mostrar que o desejo de começar o projeto de parentalidade é naturalizado e independente de outras circunstâncias.

As histórias das adoções de Caio e o casal Cássia e Eugênia compartilham o fato de que o afilhado “tornou-se” filho. Nos dois casos eles foram em busca de algum tipo de trabalho voluntário e encontraram no Apadrinhamento Afetivo a possibilidade de conviver com crianças. O programa não visa adoção e isso é enfatizado nas palestras iniciais de treinamento de novos padrinhos, pois o 2º capítulo do artigo 19A da lei 13.509 de 2017³⁵, que altera alguns pontos do ECA, afirma: “Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 (dezoito) anos **não inscritas nos cadastros de adoção**, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte”.

O objetivo do programa, segundo a mesma lei em seu artigo 19B, capítulo 1º, é:

Estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro”³⁶.

É desenvolvido a partir da disponibilidade dos padrinhos de visitarem regularmente seus afilhados em datas comemorativas e possibilitando saídas durante o final de semana. O 4º capítulo do mesmo artigo explica a finalidade do programa: “O perfil da criança ou do adolescente a ser apadrinhado será definido no âmbito de cada programa de apadrinhamento, com prioridade para crianças ou adolescentes com **remota possibilidade** de reinserção familiar ou colocação em família adotiva”.

Cássia: São as crianças que eles consideram inadotáveis.

Eugênia: É, que são menos chances de adoção, né. Então que tenha algum padrinho pra ter alguma referência fora pro dia que sair. Essa é a ideia do apadrinhamento.

O que aconteceu foi que nas duas histórias eles se apaixonaram pelos afilhados. Caio já era “dindo” do Fernando há aproximadamente um ano e antes de

³⁵ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm#partes%20vetadas>. Acesso em 10 de novembro de 2018.

³⁶ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm>. Acesso em 10 de novembro de 2018.

solicitar a guarda tinha certo para si que jamais teria filhos porque achava que “homossexual, pobre, solteiro jamais adotaria”. Assim como ele, Cássia e Eugênia eram madrinhas do Francisco há mais de 10 meses e quando o juiz determinou a destituição do poder familiar, prontamente entraram com o pedido de guarda. Eugênia narra:

Eugênia: Nós casamos em dois mil e dezesseis, mas nossos planos eram depois de uns dois anos fazer fertilização, nós não pensávamos em adoção. E um dia, ahn, mexendo na internet, a gente conversando querendo fazer algo, assim, até em abrigo que nós tínhamos vontade de contato com crianças. Aí acabei lendo sobre o Apadrinhamento Afetivo e nós nos interessamos, né, então nós entramos em, no, no processo de apadrinhamento, vimos que a Fundação de Proteção Especial tinha, né, esse plano de apadrinhamento. Fomos fazer toda o, foi um mês, assim, de entrevistas, toda documentação pra padrinhos são as mesmas de adoção. Então todo, tudo aquilo lá e através dali tu fazia um portfólio te apresentando, porque a criança que escolhia e nós resolvemos fazer algo de fotos e desenhos com fotos do casamento pra criança ver que nós éramos, né, um casal “homoafetivo” e o Francisco, a gente soube no último encontro que, ah: “Eugênia e Cássia, o afilhado será Francisco”, na época com oito anos, né, e a partir daí nós começamos a conviver com o Francisco e nós nos apaixonamos PELO Francisco. Não que a gente pensava em adoção, né, foi, assim, pela paixão POR ele que surgiu, né, a ideia da adoção.

A controvérsia acontece porque o programa do Apadrinhamento Afetivo não deve ser usado como uma forma de encurtar o tempo de espera na fila do CNA. No caso de Caio e o casal Cássia e Eugênia as circunstâncias fizeram com que os afilhados se tornassem filhos, pois a vontade inicial nunca foi adotar. Inclusive, sobre o assunto, Freddie e Johnny, que completam esse ano 24 anos juntos, relataram que ao chegar no 15º aniversário de união começaram a se questionar sobre ter um filho em função da convivência com sobrinhos e afilhados. Procuraram o programa na comarca de Gravataí com a intenção de adotar depois de algum tempo, mas foram orientados que adoção e Apadrinhamento são dois projetos completamente diferentes.

Considerando as trajetórias de cada entrevistado para buscar a adoção, o primeiro passo tomado por eles foi, portanto, diferente em cada caso. Agenor e Renato, Pablo, Ney, Freddie e Johnny procuraram o JIJ responsável pela comarca em que residiam para serem habilitados. Já Caio e o casal Cássia e Eugênia tiveram que contratar uma advogada para comprovar o vínculo que já tinham com Fernando e Francisco através do apadrinhamento, para então solicitar a adoção.

Ney chegou a ser habilitado e incluído no CNA, porém, através das reuniões do GAA conheceu Cássia e Eugênia e começou a conviver com os irmãos

Francisco, Aurora e Gabriel. “Por que tu não adota o Gabriel?”, foi a pergunta feita por Eugênia que iniciou o processo de se acostumar com a ideia de adotar um adolescente. Gabriel é o irmão mais velho de Francisco e além de, na época, querer retomar o contato com a família biológica, não se via como um menino adotável. Ney começou sendo seu padrinho e depois de alguns meses passou pelo mesmo processo que Caio, Cássia e Eugênia para pedir a guarda do filho.

Eugênia: Ele [Ney] tinha se habilitado pra até uma menina, né, achando que os meninos... e o Gabriel quebrou tudo isso dele, sabe. Um menino, adolescente e que não tem nenhum [preconceito]... né e aceitou ele como pai, né.

Todos passam por etapas bem definidas de avaliação e que seguem um padrão. Ao ingressarem no sistema e requisitarem a habilitação para adoção, os JIJs responsáveis por comarcas no RS exigem cópias autenticadas da certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável, cópias da identidade e CPF, comprovante de renda e domicílio, atestado de sanidade física e mental (expedido por qualquer médico e individualmente para cada requerente), Certidão Judicial Criminal negativa de 1º grau, Certidão Judicial Cível negativa de 1º grau, uma foto dos pretendentes e o perfil da criança que os postulantes estão dispostos a conhecer³⁷.

Ao entregarem a documentação, o processo é aberto e os caminhos que ele segue dentro da instituição são os mesmos, com algumas variações dependendo de cada caso em particular. A abertura do processo por Agenor e Renato se deu em 2018 e a primeira etapa foi uma palestra de apresentação, momento em que tiraram dúvidas e lhes foram explicados os procedimentos que se seguiriam:

Agenor: A gente, é, preenche, tira... junta a documentação, é, de... união estável, comprovante de residência, comprovante de renda, documentos pessoais nossos, fotografia, preenche um cadastro com as características da criança: idade, se você tem restrição de sexo, de doença, é, essas coisas, né. Preenche esse, esse formulário e dá entrada lá no setor de distribuição. E aí... eles dizem apenas: “aguarde que vocês vão ser chamados para uma reunião”. Dão apenas essa informação. Imaginávamos que isso ia levar três, quatro meses. Com... menos de um mês, com coisa de quinze, vinte dias

Renato: [...] a gente recebeu um e-mail.

³⁷ Conforme informações do Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre. Disponível em: <<http://jij.tjrs.jus.br/cij.php?pagina=cij-adoacao>>. Acesso em: 11 de novembro de 2018.

Nos outros depoimentos não há relatos sobre a existência de uma palestra de acolhimento, talvez porque isso seja uma prática recente, já que Agenor e Renato estavam no início do processo de habilitação durante a conversa que tivemos. O que acontece, geralmente, é que depois de protocolar os documentos no cartório do Juizado duas entrevistas são marcadas, uma com a assistente social e outra com a psicóloga responsáveis pela elaboração dos laudos que atestam a capacidade deles de iniciarem o projeto de parentalidade. Nos casos de Pablllo e o casal Freddie e Johnny a assistente social inclusive visitou o lugar onde moravam, fato que não aconteceu com os outros interlocutores.

Os questionamentos de cada profissional se sobrepunham em alguns momentos, sendo assim perguntavam igualmente sobre a família extensa e a rede de apoio que envolveria a criança:

Agenor: [...] as perguntas, as preocupações basicamente eram as mesmas, tanto da psicóloga quanto da assistente social. Pelo menos eu senti isso, né. Era a questão de saber como era a relação, como os dois tinham se conhecido, como era a relação dos dois, qual era a intenção nossa ao resolver entrar com o processo de habilitação. O que que, o que que a gente imaginava, o que que você pensa que vai acontecer quando a criança chegar, quando você receber a ligação “venha buscar seu filho”. Você vai querer colocar a criança na escola de imediato? A questão da família, se teria...

Renato: [...] apoio.

Agenor: [...] apoio pra nesse primeiro momento tá ali junto com a gente. Percebi muito isso, tanto, das duas, né. Tanto psicóloga, quanto assistente social, basicamente as mesmas perguntas elas faziam.

Renato: É a assistente social ela, é, perguntava mais, assim, né, ela contribuía mais, ela falava das questões de conflitos. Ela tava muito mais preocupada com a criança que seria inserida, nesse, nesse, nessa família. Então ela tinha, as perguntas dela eram pra checar se, se essa criança, ahn, ia ser, ela falou, a assistente social falou de devolução pra gente, ela falou de conflito, ela falou de, ahn, né, pelo menos pra mim ela falou disso. Ela falou de, ahn, testes, que a criança testa se ela não vai ser abandonada de novo, né. Que o elo não acontece de imediato, que não adianta vim com uma ideia romântica de adoção que isso não acontece na prática, né.

Segundo os relatos, existe uma tênue diferença entre as entrevistas. Enquanto a assistente social se preocupava com questões materiais e ligadas ao lugar que aquela criança ocuparia no novo arranjo familiar, a psicóloga abrangia questões mais diretamente relacionadas à homoparentalidade e à homossexualidade dos requerentes, expondo questões da realidade diária desse tipo de adoção. Sobre a entrevista com a psicóloga Pablllo afirma:

Pablllo: ela pergunta “e se teu filho tá lá na esco-”, ah tá, daí ela dá alguns exemplos assim. “Teu filho chegou na escola e o amiguinho dele chega assim e diz assim: ‘ah, mas tu tem dois pais?’ o que que tu vai falar?”... .. “Sim tem dois pais. ”... “Tá e... e aí? ”, “Tem dois pais. ”, criança não

pergunta porquê. Se perguntar porquê: “Ah, porque ele veio do coração de nós dois”, deu. “Não veio da barriga”, “Ah, mas não saiu da barriga? ”, “Não, veio do coração. ”, “Ah, mas como é que vem do coração? ”, “Aí tu pergunta pra tua mamãe e pro teu papai. ”... tendeu. Porque daí educação é a educação dele.

“Ah, mas e aí se tem uma briga, não sei o que e os pais vão e não sei o que mais. ”. Eu disse: “Olha... aí tem que ver, o que que existiu, o porquê que existiu. ”, “Ah, mas se disserem que é porque teu filho é adotado? ”, eu disse: “Não... ele brigou porque ele é criança, não porque ele é adotado”. Ela, era, é esse tipo de pergunta que, que tinha na, na entrevista.

“Ah, mas e a criança... e se a criança não te aceitar? ”, “Ah e se a criança não gostar? ”

As avaliações seguem para o Ministério Público e em seguida ao juiz ou juíza responsável pelo JIJ, para só então os requerentes serem considerados habilitados e incluídos no CNA. O tempo que esse percurso levou variou nos relatos dependendo da comarca que haviam protocolado o pedido. Freddie e Johnny esperaram um ano e meio; Pablio, 9 meses; Agenor e Renato ainda não foram habilitados, mas ficaram surpresos com o andamento do processo.

O que se dá a seguir é o período de espera pela ligação do fórum para conhecerem uma criança que está dentro do seu perfil. Junto com o tempo para serem incluídos no CNA, essa espera pode levar vários anos, dependendo do perfil selecionado pelos requerentes. Esse período reconfigura as concepções dos habilitados em relação ao perfil desejado, como no caso de Ney que acabou adotando Gabriel já na adolescência e é marcado por mudanças na vida de cada um, como casamentos e divórcios. Pablio habilitou-se enquanto era casado com Cadu, há aproximadamente 3 anos e meio, porém, há três meses terminaram o relacionamento e Pablio continua como único requerente. No primeiro encontro do Grupo ELO conheci o casal Daniela e Malu. Daniela abriu o processo solteira e durante a espera conheceu Malu que se juntou a ela no projeto de ser mãe.

O fato que conecta as histórias de Agenor e Renato, Ney, Pablio, Cássia e Eugênia e o casal Freddie e Johnny é que já existia a vontade de exercerem a parentalidade. Já Caio não considerava a hipótese. Achei por bem resumir os percursos dos meus interlocutores segundo o Quadro 1:

Quadro 1 – Motivações e percurso da adoção

Agenor e Renato	Já existia a vontade de serem pais.	Sempre consideraram a adoção como o meio de ter um filho ou filha.	Procuraram o Juizado de Porto Alegre em 2018, depois de se planejarem para comprar um apartamento e formalizar a união estável.	x
Pablo	Sempre existiu a vontade de ser pai, em função da família grande que sempre teve.	Cogitou contratar uma barriga de aluguel na Tailândia.	Em função da regulamentação da prática de contratar barrigas de aluguel, procurou o Juizado de Sapucaia do Sul para habilitar-se para adoção em 2015.	Espera há três anos pela ligação do Juizado e no meio tempo se divorciou de Cadu.
Cássia e Eugênia	O desejo pela maternidade já existia.	Pensaram em fazer fertilização artificial.	Procuraram o programa de Apadrinhamento Afetivo em 2016 para fazer um “trabalho social”.	Conheceram Francisco e não conseguiam mais ficar longe dele. Contrataram uma advogada e pediram a guarda do filho.
Caio	Nunca cogitou ser pai.	Procurou o programa de Apadrinhamento Afetivo em Porto Alegre pela vontade de fazer um “trabalho voluntário”.	Depois de um ano sendo padrinho de Fernando a conexão que eles estabeleceram pelo tempo que passaram juntos já não era mais de padrinho e afilhado, mas sim de pai e filho.	Contratou uma advogada para solicitar e guarda de Fernando.
Ney	Menciona ser antigo o desejo de ser pai: “desde que me conheço por gente”.	Pensou em um projeto de coparentalidade com uma amiga lésbica.	Desistiu do projeto com a amiga e habilitou-se para adoção pela comarca de Cachoeirinha.	No meio tempo conheceu o Grupo ELO e começou a conviver com Cássia e Eugênia, que possibilitaram a adoção de Gabriel.
Freddie e Johnny	O desejo surgiu em função da convivência com sobrinhos e afilhados depois de 15 anos de união.	Procuraram o Juizado de Gravataí para se inscrever no programa de Apadrinhamento Afetivo, apesar de já terem a ideia de adotar.	Foram redirecionados ao processo de habilitação para adoção e protocolaram o pedido em 2005.	A inclusão no CNA se deu em 2007 e adotaram Leonardo em 2010.

Fonte: Racic (2018).

As entrevistas revelaram um eixo de análise temporal na trajetória de cada adotante, pois, como já mencionado, Agenor e Renato protocolaram o pedido em 2018, enquanto Freddie e Johnny em 2005, tendo o pedido homologado em 2007 e efetivando a adoção somente em 2010. Naquela época, segundo eles, não existia o CNA³⁸ e deram sorte por protocolarem em Gravataí, pois já tinham ouvido de amigos que em outras comarcas não conseguiriam adotar conjuntamente. Além disso enfrentaram um processo administrativo no INSS por Johnny ter o pedido de licença para cuidar do filho por 120 dias negado, enquanto uma colega de trabalho que havia acabado de adotar um menino conseguiu o benefício tranquilamente. À época o cartório não sabia como registrar Leonardo, pois só havia espaço destinado aos nomes de “mãe” e “pai” na certidão de nascimento. Segundo Freddie o problema era na burocracia, que nunca tinha sido confrontada com essa situação.

Em relação à interação de pessoas homossexuais com o Juizado, Fernandes (2015) descreve:

Apesar de parecer haver uma apreensão maior de adotantes homossexuais no sentido de como serão tratados, pela própria questão da orientação sexual, essa preocupação é desfeita nos primeiros contatos com a VIJL (Vara da Infância, da Juventude e do Idoso) e há bem menos reclamações, e mais elogios à equipe, por parte de adotantes homossexuais do que heterossexuais. (FERNANDES, 2015, p. 109)

Os dados das entrevistas apontam para o fato de que todos foram muito bem tratados quando chegaram ao juizado. Muitas vezes foram enfáticos porque foram surpreendidos positivamente. Ao que parece a adoção homoparental já foi assimilada pela burocracia dos Juizados e, na visão dos meus interlocutores, não representou desconforto em nenhum momento. O fato do projeto de adoção ser algo muito bem pensado e planejado antes do contato com o fórum faz com que as pessoas procurem sobre seu funcionamento, muitas vezes nos próprios GAAs e cheguem lá informados sobre como funcionam os procedimentos.

³⁸ Instaurado pela resolução 54 do CNJ em abril de 2008 e posteriormente alterado pela resolução 190 de 2014 que em seu 1º artigo diz o seguinte: “O Conselho Nacional de Justiça implantará o Cadastro Nacional de Adoção, que tem por finalidade consolidar dados de todas as comarcas das unidades da federação referentes a crianças e adolescentes disponíveis para adoção, após o trânsito em julgado dos respectivos processos, assim como dos pretendentes à adoção domiciliados no Brasil e no exterior, devidamente habilitados, havendo registro em subcadastro distinto para os interessados domiciliados no exterior, inserido no sistema do CNA.” Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/atos_normativos/resolucao/resolucao_190_01042014_03042014151312.pdf>. Acesso em 13 de novembro de 2018.

3.2 HOMOPARENTALIDADE E FAMÍLIA

Na primeira parte desse capítulo estão relacionadas as diferentes formas que as nove pessoas que conversei abordaram suas famílias e como imaginam exercer a homoparentalidade. Depois compilei as considerações sobre como foi ou como imaginam que será a relação das suas famílias com outras pessoas ao seu redor, como amigos, família biológica, comunidade escolar e desconhecidos.

Considerei a parentalidade como as responsabilidades que os entrevistados atribuíam ao que representava ser pai ou mãe e a homoparentalidade como a situação de exercer esse papel se identificando homossexual. Fica evidente na maioria dos relatos que as tradicionais concepções de paternidade e maternidade são dadas a partir do sexo e gênero, entendidos como indissociados. Mesmo que a homoparentalidade seja compreendida de forma diferente do tradicional “mãe dá carinho e pai provê a casa”, ela é comparada à essa ideia normativa.

A compreensão de paternidade nesses moldes faz com que os discursos variem mobilizando critérios de igualdade e diferença entre aquela exercida por pessoas hétero ou homossexuais. Em se tratando do conceito de família, os relatos versam sobre o que representa ser uma e como é formá-la sendo gay ou lésbica, além de positivar ou invisibilizar sua existência. Os dados apresentados a seguir são as considerações das pessoas que entrevistei sobre o atravessamento entre a homossexualidade e o projeto de formar uma família e exercer parentalidade através da adoção.

Os discursos dos meus interlocutores alternavam entre duas estratégias em diferentes momentos das entrevistas. Mobilizaram em primeiro lugar a **Igualdade/Diferença** para comparar relações hétero e homossexuais e, em segundo, revelaram uma **Positivção/Invisibilização** dos aspectos singulares da adoção homoparental. A partir disso, achei por bem unir a análise dos dados sobre família e homoparentalidade na mesma subseção.

O eixo de análise Invisibilização/Positivção foi proposto por Fernandes (2015) em sua dissertação de mestrado, na qual analisa os processos de adoção e entrevista gays e lésbicas que adotaram ou estavam em processo. Por identificar essa estratégia nos discursos dos meus interlocutores decidi trabalhar com o mesmo eixo. Fernandes escreve:

O efeito de ‘abrandamento’ das controvérsias sociais sobre a homoparentalidade se dá a partir de duas estratégias: a invisibilização das peculiaridades da adoção por casais ou pretendentes homossexuais e a positivação da homossexualidade. A invisibilização ocorre quando as peculiaridades da adoção homoparental, que se evidenciam pelo estatuto polêmico da homossexualidade, ainda hoje em nossa sociedade, são negadas pelos entrevistados. É muito comum os entrevistados proporem que a adoção por hetero e homossexuais seria vivenciada da mesma forma, em todos os níveis e instâncias que compõem o processo. A positivação da homossexualidade se dá quando se atribui à esta predicados que parecem capacitar tais candidatos à uma parentalidade mais madura, o que ocorreria, por exemplo pela suposta maior sensibilidade à crianças fora do padrão majoritariamente pretendido, segundo muitos entrevistados (FERNANDES, 2015, p. 85).

Tomando como ponto de partida essas duas estratégias discursivas (Igualdade/Diferença e Positivação/Invisibilização), as considerações feitas por Agenor e Renato comparam a hétero com a homoparentalidade:

Agenor: O pai, o pai na, na concepção do, do, do hetero da sociedade convencional, o pai é o provedor, né, é... eventualmente é aquele que cuida da diversão, né, e do dia a dia, o trocar fralda, é claro que isso aos poucos já vai tá, já tá sendo desconstruído um pouco, né, mas ainda existe, principalmente lá no nordeste, que eu sou nordestino, né. Então, a... o trocar fralda, o passar noite em claro porque a, a criança tá com a garganta doendo, porque tá com febre e tal, isso é um papel da mãe.

Ricardo: Aham.

Agenor: E o pai tá dormindo ali tranquilo porque no dia seguinte ele vai trabalhar, né. A mãe é que tá no dia a dia. Então a gente sabe que a gente tem, vai ter esse duplo papel. De provedor... de brincar, de... se divertir com a criança e de cuidar mesmo da criança, né. Essa, essa, todas as funções. Não vai ter, não vai ser aquela coisa: Renato vai ficar com isso e eu vou tá com aquilo, né.

As responsabilidades atribuídas a pais e mães que são bem delimitadas ao gênero e ao sexo biológico permanecem evidentes, porém, quando pensadas em uma relação homossexual são divididas de forma diferente entre as duas pessoas. “Todo mundo vai ter que fazer tudo”, disse Agenor. Dessa forma, Renato reflete sobre como vai ser exercer a parentalidade sendo um casal de dois homens e lidando com a divisão de tarefas que a relação maternidade/paternidade pressupõe:

Renato: A gente vai ter que fazer esse papel [de mãe] também. Ele vai ter que, ele vai ter que encontrar na gente esse papel também. A gente não vai poder apresentar uma figura masculina, né, com barba, com não sei o que e tal e não deixar aberto pra que, pra que a gente... na verdade, assim, não só deixar aberto, a gente vai ter que criar, vai ter que buscar ele pra esse colo, né.

Agenor: Os ursos vão ter que ser ursinhos carinhosos.

O entendimento de que eles terão que se esforçar para exercer os papéis de mãe e de pai reforça a concepção de que são tarefas diferentes e atribuídas ao fato

de serem homem ou mulher, entretanto é consenso que precisarão dar conta das necessidades da criança independentemente disso. Essas responsabilidades vinculadas à identidade de gênero e ao sexo biológico devem ser performadas pelos dois pais, o que pressupõe uma relação mais igualitária:

Renato: Não tem divisão. Os dois são responsáveis, vai ter que fazer tudo. Vai ter que dar conta de tudo...

Agenor: É.

Renato: E... vai ser, porque é uma relação mais igual, né. Eu vejo assim pelo menos, a relação homossexual como uma relação mais igualitária, né.

Assim como ouvi em outras conversas, Agenor e Renato atribuem vantagem à família homoparental em função da sua capacidade de educar sem preconceitos e livre para fazer escolhas desimpedidas. Questionados sobre a família que formarão eles afirmam:

Renato: Ela já parte do pressuposto de que não há preconceito em nada.

Agenor: É.

Renato: Ela começa a olhar o mundo com... outros olhos.

(Sobreposição de falas)

Agenor: De uma forma mais livre, mais aberta.

Renato: [...] mais aberta, a mente já tá mais aberta, ahn... eu acho que a gente como tem a questão, ahn, os, os casais heteros se preocupam em criar uma família num ambiente familiar, numa religião, numa Igreja, né, numa estrutura mais pensada, assim, e a gente não tem mais essa preocupação porque como a gente já viveu uma realidade onde a gente não era aceito pela Igreja, onde a gente não era aceito na, no, na, na, na estrutura familiar

(Sobreposição de falas)

Agenor: [...] convencional.

Renato: [...] e mesmo assim a gente deu certo, a gente, ahn, funcionou, né e tudo mais, então os nossos filhos já vão partir de um outro patamar, sabe. Não vai tá mais preocupado na convenção. Ele vai tá com a cabeça mais aberta, mais livre.

Para Pablio ser um pai gay é igual a ser um pai hétero e ao mesmo tempo é diferente, revelando o paradoxo que é tratar da família homoparental. A igualdade diz respeito às responsabilidades que a paternidade implica, mas a relação do ponto de vista social é diferente, pois traz situações de preconceito que a própria psicóloga do fórum na entrevista de habilitação de Pablio fizera questão de suscitar:

Pablio: Eu acredito que, acredito que não [é diferente] e acredito que sim, né. Acredito que não, que em relação a, a dar amor e receber amor eu acho que vai ser a mesma coisa. Acredito que vai ter um “Qzinho” a mais em relação àquilo que eu, que a própria psicóloga pôs na, na consulta. Impondo uma situação ali, ahn, de preconceito, mas eu acho que é essa parte só que pegaria.

[...]

Ser pai é ser pai de, em qualquer, em qualquer caso, né. Ser pai, ser mãe, ahn, indiferente da tua sexualidade é, é a responsabilidade com a criança.

A igualdade foi mobilizada no sentido de caracterizar a família homoparental como responsável por amar e prover aquela criança tanto quanto qualquer outra. A diferença vem a partir de como ela será tratada nos diferentes espaços que convive com outros arranjos familiares.

Cássia e Eugênia, da mesma maneira, relatam em um primeiro momento que ser mãe é um projeto único, independentemente da sexualidade. O que elas identificam é que tornar o aspecto LGBTQ+ o centro das atenções é prejudicial para o relacionamento da sua família com as outras:

Cássia: Nada. Nada de diferente. Assim, te digo que
(**Sobreposição de falas**)

Eugênia: Eu também acho que não.

Cássia: É, é, é que assim ahn, é... ahn, eu vou falar uma coisa assim, até porque eu sei que vai ficar aqui... ahn, eu acho que a gente tem que, ahn, lutar pelos nossos direitos como LGBTQs de uma maneira muitas vezes diferente do que tem sido feita.

Fernandes (2015) descreve a invisibilização das peculiaridades dentro do processo de adoção quando os entrevistados propõem que o processo é vivenciado da mesma forma por hétero e homossexuais, porém, o que se apresenta aqui é a situação que envolve a família homoparental em seus múltiplos espaços de convivência, como a escola, numa tentativa de apresentá-la sem as tensões e peculiaridades que envolvem sua formação e existência.

Percebi isso em uma das reuniões de adoção que participei, quando uma mulher lésbica falou sobre a adoção dever ser tratada com a criança de forma tão natural quanto a identidade sexual dos pais. Assim como ela, a tentativa de Cássia e Eugênia é de naturalizar e superar as tensões ligadas à homossexualidade e à adoção através da sua invisibilização. A intenção não foi desmerecer o movimento, mas sim propor uma suposta assimilação sem focar nas peculiaridades.

Ao mesmo tempo existe um momento de positivação da maternidade lésbica, porque ela possibilita passar valores diferentes.

Cássia: Os valores que a gente passa, acho que acabam sendo diferentes.

Eugênia: Ah, pode ser, pode ser.

Ricardo: Aham, em que sentido?

Cássia: Acho que acabam sendo diferentes no sentido de até como enfrentar o preconceito.

Eugênia: Porque tu sabe que existe vários tipos de preconceito. Até crianças hétero, *bulliyings* e várias coisas, né.

Caio relata que a diferença é estrutural, pois assim como existem diferenças na filiação biológica e adotiva, existem diferenças na parentalidade hétero e

homossexual. Nesse sentido, Weston (1991) propõe em sua etnografia tratar de parentesco gay como uma transformação e não um derivado de outros tipos de relações de parentesco centradas na figura masculina.

Pensar em famílias homoparentais através da dualidade igualdade/diferença pressupõe uma comparação com famílias formadas por heterossexuais e pode implicar na tentativa de buscar correspondências e acabar apagando as inovações simbólicas que ocorrem. Essa dualidade faz mais sentido quando pensada na interseção entre homossexualidade e adoção, que ainda hoje suscita questões relacionadas a direitos humanos e ao direito constitucional de igualdade, colocando relações hétero e homossexuais em comparação.

Assim como Eugênia e Cássia, Caio não identifica a necessidade de “militância”, pois ela acaba dividindo a comunidade LGBTQ+. Dessa maneira, a invisibilização das peculiaridades da adoção homoparental acontece em uma tentativa de naturalização e assimilação:

Caio: Existem grupos que é grupo de pais “homoafetivo”... sou muito contra. Eu acho que, se tu vai falar de adoção, “pais que adotaram, homens solteiros”. Nossa, pra que tanto? A gente quer igualdade e a gente começa a se dividir? Que nem lá, todas essas letras [LGBT+] e aí ó tu fica lá... e aí os gays, os trans, não sei o que. Por isso que os evangélicos são tão unidos e a gente não consegue se organizar pra ter uma bancada, entendeu? **(Risos)**. Porque as pessoas não se organizam, há um preconceito interno. E aí, assim, eu sendo, eu acho que uma das coisas que a gente pode ficar assim, que os pais gays, no mínimo, vão criar, ahn, cada criança adotada por um pai gay é um preconceituoso a menos no mundo. Acho que aí tá a nossa missão pro mundo, assim. Porque eu acho que são... porque até agora são todos criados por heteros e muitas vezes vivem em uma cultura homofóbica e, enfim, e na verdade a criança nada mais é do que a reprodução do ambiente que ela vive, assim. Então a partir do momento que ela vai conviver nesse ambiente e vai ver que uma coisa que é mais simples e mais comum do que outros ambientes ainda, ela vai reproduzir, então vão ser outros possíveis heterozinhos não homofobiquinhos **(Risos)**.

Da mesma forma que Agenor e Renato colocaram, Caio reflete sobre a vantagem que pais homossexuais teriam de educar os filhos para serem “um preconceituoso a menos no mundo”. Segundo ele, a paternidade gay já proporcionou muitos momentos de desconstrução e discussão sobre temas que são polêmicos para muitas famílias, como, por exemplo, os tipos de brinquedos que são “de menino” e “de menina”. Além disso, a convivência permite compartilhar a cultura LGBTQ+ com o filho, já que escutam as divas como Madona e assistem juntos a *RuPaul’s Drag Race*, *reality show* norte-americano de *drag queens*.

Em relação à adoção, Caio aponta que as famílias homoparentais são mais abertas às crianças que estão fora do perfil desejado, pois o próprio histórico de vida faz com que eles sejam mais empáticos, sendo, por isso, pretendentes mais preparados para enfrentar o projeto de filiação adotiva:

Caio: Eu acho que na adoção os gays eles são menos exigentes. Eu acho que a gente toma muita paulada. Tu meio que aceita tudo, sabe. Então a gente tá mais com o coração aberto. A gente não tem essa restrição de “eu quero um menininho”, porque tu já sabe que não vai ser igual a ti, são dois homens. Tu sabe que não vai ser igual a ti. E aí tu sofre, uma vida toda tu sofre porque tu quer ser, ahn, igual aos outros ou que tu sofre por ser diferente. E aí a gente tem a facilidade, ou tem aquela empatia de escolher um perfil mais amplo, ou uma criança com deficiência.

A entrevista com Ney corrobora com os apontamentos de Agenor e Renato sobre os sentidos tradicionais de exercer paternidade e maternidade estarem relacionados às atribuições de sexo e gênero, sendo a homoparentalidade exercida como uma forma de subversão. Segundo ele, a diferença está nas atividades que um pai heterossexual faria com o filho que ele não gosta de fazer. Não que um pai hétero não possa fazer as coisas que um pai gay faz e vice-versa, isso foi reconhecido por Ney, porém, marca uma diferença nas práticas da paternidade. Por ser gay ele associou o fato de preferir dar “banho de creme” no cabelo do filho a jogar futebol às suas “manias femininas”, revelando que as responsabilidades ligadas ao gênero são construídas de maneira diferente na sua relação com o filho. Sobre a família homoparental em relação a outras, Ney mobiliza a igualdade e diz: “Família protege, cuida, dá amor, educa, xinga, põe regras”, é igual a qualquer outra.

Johnny descreve a paternidade gay como “um compromisso maior”, porque existe uma preocupação em relação às situações de preconceito que a criança pode passar, as quais não seriam enfrentadas por filhos biológicos ou adotivos de casais heterossexuais. Pablo descreveu justamente essa diferença enfrentada pela família homoparental como um “Qzinho a mais”, que seriam as situações de preconceito vividas no relacionamento com outras pessoas. Freddie mobiliza, assim como Renato e Paulo, as convenções socialmente atribuídas aos papéis de mãe e pai, afirmando que na família homoparental a participação na vida da criança é igualmente dividida, enquanto que em uma relação heterossexual geralmente homem e mulher têm responsabilidades diferentes.

O Quadro 2 resume as observações sobre família e homoparentalidade em relação às duas estratégias discursivas identificadas a partir dos relatos:

Quadro 2 – Estratégias discursivas

	Igualdade/Diferença	Positivção/Invisibilização
Agenor e Renato	Existe diferença quanto às responsabilidades atribuídas a cada pessoa do casal, que não seguirá padrões de comportamento de gênero em função de serem pessoas do mesmo sexo: <i>“Agenor: Eu acho que na convenção so-, convenção social, sim [é diferente].”</i>	A relação homossexual é positivada em função de ser “uma relação mais igualitária” e ainda mais capaz de educar para a diversidade: <i>“Renato: os nossos filhos já vão partir de um outro patamar, sabe. Não vai tá mais preocupado na convenção. Ele vai tá com a cabeça mais aberta, mais livre.”</i>
Pablo	Igual nas atribuições: <i>“Vou ter que criar, vou ter que sustentar, vou ter que dar amor, vou ter que dar escola”</i> , mas diferente por <i>“lidar com preconceito que um pai hétero não teria”</i> .	x
Cássia e Eugênia	A família e a homoparentalidade são percebidas de forma igual em um primeiro momento: <i>“Cássia: Nada. Nada de diferente.”</i> , porém a existência de duas mães revela uma condição de cobrança muito maior: <i>“Eugênia: Coitado. Eu digo, as vezes eu tenho dó, porque são duas que cobram muito dele”</i> .	O foco nas questões de sexualidade impõe barreiras às formas como a adoção homoparental é tratada: <i>“Cássia: eu acho que a gente tem que, ahn, lutar pelos nossos direitos como LGBTs de uma maneira muitas vezes diferente do que tem sido feita”,</i> mas ao mesmo tempo são capazes de educar seus filhos mais preparados para lidar com o preconceito: <i>“Cássia: Os valores que a gente passa, acho que acabam sendo diferentes”</i> .
Caio	Questiona a dualidade igualdade/diferença por identificar uma diferença estrutural que não permite a comparação: <i>“É diferente assim como ser um pai por adoção é diferente de ser um pai biológico. Não acho que uma é melhor que a outra”</i> .	Ao mesmo tempo que considera que a questão deveria ser trabalhada de forma menos segregadora, ou seja, sem tratar das peculiaridades: <i>“A gente quer igualdade e a gente começa a se dividir?”</i> , ser um pai gay representa vantagens não só na educação dos filhos: <i>“vão ser outros possíveis heterozinhos não homofobiquinhos.”</i> , como também na hora de decidir perfil desejado: <i>“a gente tá mais com o coração aberto”</i> .
Ney	A prática da paternidade gay é diferente porque pais gays fazem outras atividades com seus filhos, entretanto a igualdade é mobilizada no sentido das responsabilidades com a criança.	x
Freddie e Johnny	É diferente em função do “compromisso maior” de proteger o filho do preconceito e além disso a participação na vida da criança é “igualmente dividida”.	x

Fonte: Racic (2018).

A igualdade sempre foi mobilizada em relação aos aspectos legais das responsabilidades com um filho ou filha, inclusive regulamentados pelo ECA em 1990. Amar, cuidar, prover, educar. Todos compreendiam essas atribuições da

parentalidade. Em contraponto, a mobilização da diferença revela as peculiaridades da existência de uma família homoparental. Os papéis relacionados à identidade de gênero se apresentam como uma categoria mais fluida, seja no sentido das práticas individuais atribuídas aos homens e às mulheres, seja no sentido das práticas sociais dos papéis de pai e mãe. Caio e Ney relatam práticas individuais diferentes. Escutar divas do pop e dar banho de creme no cabelo do filho são atividades socialmente reconhecidas como femininas e parte do universo gay, mas para eles a categoria masculino/feminino já não faz mais sentido.

Se pensarmos na “convenção social”, como disse Agenor, aquilo que se espera de uma mãe e de um pai é atribuído às suas identidades de gênero e muitas vezes é desigual: “o pai tá dormindo ali tranquilo porque no dia seguinte ele vai trabalhar, né. A mãe é que tá no dia a dia”. No caso de uma adoção homoparental Agenor e Renato refletem que as duas pessoas precisam fazer o papel “de pai” e “de mãe”. Podem recorrer à rede de apoio de familiares, amigos e “dindos” para ajudar com as atividades que não gostam de fazer, como jogar futebol.

As outras duas diferenças em relação à existência das famílias hétero e homoparentais relatadas pelos meus interlocutores revelam um aspecto ligado ao preconceito e outro à uma espécie de autocobrança. Era esperado que uma dimensão ligada ao preconceito, *bullying* e discriminação fosse encontrada, visto que os crimes motivados por homofobia mataram 445 LGBTs no Brasil em 2017³⁹. O que ocorre aqui é que essa dimensão não está associada à interação com o Poder Judiciário, mas, sim, à tensão permanente que existe entre a universalidade do modelo de família e a variação de suas configurações (ZAMBRANO, 2008). Os relatos demonstram que o conflito não se dava na interface com o judiciário, mas sim em outras esferas sociais.

Um fato recorrente durante as conversas foi o relato de uma autocobrança dos pais, que apareceu nos discursos de Pablio, Cássia, Eugênia, Freddie e Johnny ao descreverem várias situações que se enxergaram cobrando-se demais para serem pais excelentes ou para que os filhos sejam excelentes. Pablio comenta:

³⁹ Os dados são de um levantamento do Grupo Gay da Bahia baseado em notícias veiculadas pelos meios de comunicação em 2017. O fundador do Grupo, Luiz Mott, aponta ainda que as mortes de LGBTs por motivos de homofobia são subnotificadas, portanto os números podem ser muito maiores. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-01/levantamento-aponta-recorde-de-mortes-por-homofobia-no-brasil-em>>. Acesso em 18 de novembro de 2018.

Pablo: eu carrego ainda um pouco disso por, por causa da idade eu acredito do que eu vim, do que eu trouxe, né, de, de antes. “Ah, eu tenho que ser o, o melhor da família. Eu tenho que ser o melhor disso. Ah, eu não posso, ahn, ahn, deixar o meu pai e a minha mãe mais chateado, não sei o que”, tem toda essa, essa carga que, que a gente tem, mas isso eu não posso levar pra paternidade, né. Eu tenho que ser um pai normal, mas eu acredito que, que tem uma, um “Qzinho” a mais, porque a gente vai ser sempre visado.

Para ele, ser homossexual já representou motivo de desapontamento em casa, o que o levou à situação de cobrar-se para não deixar os pais “mais chateados”. A preocupação hoje é que essa cobrança exagerada não se transfira para a paternidade em forma de uma busca pela perfeição. Freddie descreve uma autocobrança no atravessamento da homossexualidade com a adoção, porque além do Leonardo ser adotado, fato que já cria uma situação de atenção redobrada, é filho de dois pais. Essa situação configura a cobrança em dois níveis, a qual vem tanto dos pais quanto das pessoas que convivem com a família:

Freddie: A gente se cuida muito, assim. Essa função de, tipo assim: “O Leonardo tá indo bem, ou não tá? Como é que tá o restante da turma?”, sabe? “É só ele?”. Porque tem aquela coisa da cobrança, a gente sabe, porque assim... ah, como é que eu vou dizer, não é explícito o negócio, tipo: “Ah, que diferente que ele é”. Não, mas tipo assim: “O Leonardo tá indo bem?”, “Tá, tá indo ótimo”. Então, assim, tu sabe que ficam catando, entendeu, pra ver, assim. Então nesse ponto a gente já fica mais retraído. Porque assim, primeira pergunta que eles fazem qual é: “Não faz falta uma mãe? Não faz falta uma mulher?”
[...] é difícil a entrevista que não nos fazem essa pergunta: “a mãe não faz falta? É difícil sem a mãe?”

Cássia e Eugênia relatam que cobram em dobro do Francisco, porque sabem até onde ele pode chegar:

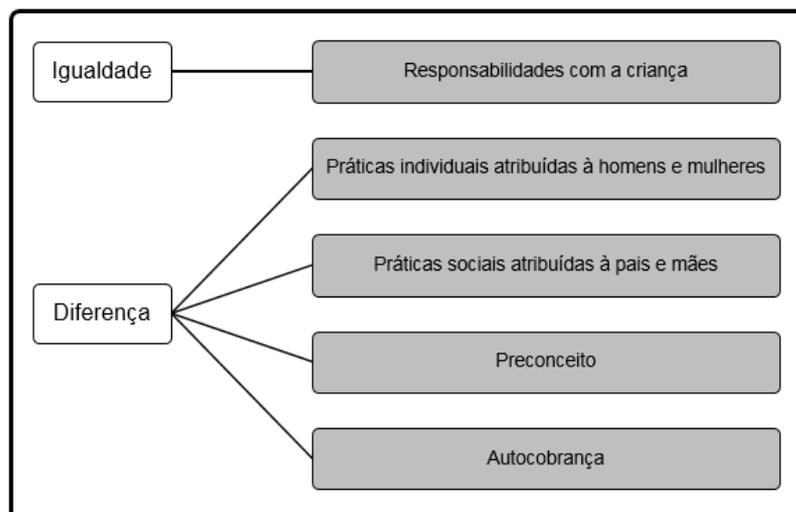
Cássia: Uma mãe LGBT não tem problema, duas que é o problema.

Eugênia: Coitado. Eu digo, as vezes eu tenho dó, porque são duas que cobram muito dele. A gente sabe que nós somos exigentes demais com ele muitas vezes

Cássia: A gente é... porque na verdade a gente, não é que a gente é exigente demais, é que a gente sabe até onde ele é capaz.

As dimensões que a dualidade Igualdade/Diferença entre família, parentalidade e adoção hetero e homoparental apresentaram são melhor esquematizadas na figura 4:

Figura 4 – Dimensões da igualdade/diferença



Fonte: Racic (2018).

A existência cotidiana das famílias que entrevistei revelou questões relacionadas à convivência em outros ambientes, como a escola e a própria família biológica. Cássia e Eugênia relatam que sempre foram bem recepcionadas na escola:

Eugênia: Mas assim ó, a gente foi ali pra pedir a vaga pro Francisco. A gente foi com medo de sofrer preconceito e pra nos deixarem a vontade foi muito engraçado que elas vieram nos dizer que o primeiro...

Cássia: [...] diretor.

Eugênia: [...] diretor, um dos diretores do que teve no colégio foi o primeiro casamento "homoafetivo" do estado. Tipo, nós aceitamos. Entendeu, Assim ó...

Considerando que a adoção de Francisco ocorreu há pouco mais de um ano, essas situações refletem as mudanças ocorridas nos últimos anos em relação à aceitação da família homoparental. Freddie e Johnny relatam diferentes momentos na escola, ao longo dos últimos 8 anos, em que eles questionaram desde os bilhetes endereçados a "pai e mãe" até o dia reservado apenas aos pais e às mães, sendo transformado posteriormente no dia da família. Freddie argumenta que existem diversos arranjos familiares, formados por avós, pais solteiros e até membros da família extensa como tios e tias que não são incluídos nessas situações, o que vai além da exclusão apenas da sua própria família.

As entrevistas reforçam como a rede de apoio pós-adoção, formada por amigos próximos e a família biológica é importante na consecução desse projeto. Agenor relata:

Agenor: Eu acho que a gente vai enfrentar várias situações inusitadas. Eu acho que dentro do ambiente familiar, do nosso pequeno círculo, não vai haver diferença alguma, não vai haver diferença alguma. Agora, pelas experiências que os amigos relatam, né, aquela coisa assim de... cê tá com seu filho no colo no supermercado: “Olha que criança bonitinha, não sei o que. Cadê a mamãe? Cadê a mamãe? Não sei o que, tá com o papai aqui, não sei o que”, ou tá eu e o Renato “Quem é seu pai?” e a criança diz “É os dois.” e a pessoa ficar assim “é, não sei o que”. Então eles [amigos] relatam várias situações assim... engraçadas, outras constrangedoras. Algumas engraçadas que aconteçam, que acontecem na rua, né. Dentro da família, eu tenho certeza, dentro da família e do grupo de amigos eu tenho certeza que não vai haver nenhum... nenhum trauma... nenhuma dificuldade. Isso eu tenho certeza. Acho que essas situações mais inusitadas vão ser fora, né.

O que acontece dentro do círculo de amigos e a família extensa são, na verdade, reações de admiração pelo ato da adoção. A situação de estigmatização da homossexualidade como definidora de relacionamentos superficiais faz com que a adoção em conjunto por gays e lésbicas seja vista como uma dupla validação daquele casal, pois além de casarem e exercerem a conjugalidade ainda adotaram uma criança. Sobre isso Eugênia narra:

Eugênia: Eu te digo assim ó, uma coisa até sobre adoção LGBT, pensando... nos olham de outra forma de hoje em dia também. As pessoas têm, até pessoas de fora da família que a gente não tinha tanto contato. Tem um respeito pela gente hoje em dia, assim ó, é um olhar até de admiração. Porque infelizmente no nosso meio o “casa e separa” é muita rotatividade, a gente sabe, e a gente fez algo que na nossa família não tinha. A gente fez um casamento civil, com festa e tal. Veio tios meus de São Paulo, que me surpreendeu e depois entrou o Francisco o pessoal, assim ó, abraçou de uma forma e o olhar com a gente é outro, te digo assim ó, nos vê como uma família como qualquer outra.

Johnny revela o que os outros que os admiram enxergam na sua família com Freddie e Leonardo, que no fim das contas é o que constrói parentesco entre eles:

Johnny: Sabe uma coisa que é engraçado, tem alguns amigos que são bem amigos, assim, e eles tem nós como um exemplo, assim, de família. Bem, sabe, como se fosse

Freddie: [...] uma referência.

Johnny: Sabe, até por a gente tá junto há tanto tempo, sabe, eles têm assim uma admiração, um negócio. Eles externam isso, sabe. É muito legal isso, assim, a gente ouvir. Eu acho bem bacana, assim e não, não, não é por nada, na realidade é por amor mesmo, assim. Por eles verem a cumplicidade, o amor, o companheirismo”.

Compreender os discursos sobre família e homoparentalidade foi um desafio justamente por eles serem complexos e variados. Essas relações são estabelecidas entre pais e filhos através da pedra angular da adoção e se baseiam, como dito por Johnny e mencionado por Weston (1991), em laços de amor.

3.3 PARENTESCO

Decidi discutir aspectos de parentesco nas adoções homoparentais através do caso dos irmãos Francisco, Aurora e Gabriel. Os três tinham respectivamente 11, 12 e 14 anos no momento da pesquisa e estavam acolhidos no mesmo abrigo, até que Cássia e Eugênia se tornaram madrinhas do Francisco. A conexão construída por elas com ele foi descrita com base nos laços de amor⁴⁰ que estabeleceram durante o período do apadrinhamento e mobilizou inclusive aspectos da semelhança física de Francisco com Eugênia:

Eugênia: Ele dorme igual a mim.

Cássia: Ele dorme igualzinho, até hoje, ele dorme igualzinho a Eugênia.

Eugênia: Igual a mim. Tem a mesma mania dormindo, de dormir.

Cássia: Mesma mania. Eu até me assustei porque eu saí do banho e falei: “Que que a Eugênia tá fazendo no quarto do Francisco?” e eu olhei de novo e eu fiquei assim na porta olhando.

(Risos da Eugênia)

Cássia: Olhei pra um e pra outro, é igualzinho, a mesma posição dos dois dormindo. Era incrível, até me assustei, assim, até bati foto e mandei pra ela durante o dia. E aí quando eu cheguei, eu fui no quarto e eu falei: “Ba, mas faz uma falta, né?”, e aí eu comecei a chorar e aí a Eugênia falou assim: “É, não tem mais jeito, né. ”, eu falei: “Não, não tem mais jeito. ”

O processo de tornarem-se mães depois de serem madrinhas foi descrito por Cássia como um desafio que mexeu com expectativas dentro dela. Ela não só deixaria de ser chamada de “dinda” e passaria a ser chamada de “mãe”, como também teria que assimilar todas as questões relacionadas à maternidade. Quando conseguiram a guarda de Francisco as duas relatam:

Eugênia: A gente era acostumada a ser chamadas de dindas, dindas, dindas. Tanto que na primeira vez que ele chamou ela de mãe a Cássia achou que não era com ela. Tipo assim ó **(Eugênia imita a expressão de Cássia de quem não entendeu o que estava acontecendo.)**

Cássia: E a Eugênia: “Ele tá te chamando.”, “Ah, mãe sou eu. ”, sabe, mas eu custei um pouco assim, eu até depois da adoção eu tive que até fazer acompanhamento porque eu entrei em uma depressão pós-adoção. Porque, tu, tu entra, é que nem um filho biológico. Tu cria uma expectativa em cima de uma coisa e a criança chega, ela é um ser humano, não é um robô e ela tem o jeito dela, tem as coisas e eu e ele, apesar de a gente se dar muito bem, a gente bate muito de frente.

Ricardo: Aham.

Cássia: Como eu te falei, ele tem exatamente o mesmo gênio [que o meu] e me irrita. Porque eu sei, são as coisas que me irritam em mim, entendeu e ele tem.

⁴⁰ Quando Weston (1991) fala em seu livro sobre o processo de construção de famílias gays o amor aparece como base, o que acaba “trazendo amigos, parceiros e crianças para baixo de um único conceito”. (WESTON, 1991, p. 107).

A semelhança física e de personalidade compartilhada entre Cássia, Eugênia e Francisco reforçou o sentimento de conexão/relacionalidade entre eles, o que inaugurou a maternidade na vida delas. “Eu não queria ter um filho. Eu queria ser mãe.”, disse Eugênia. Tarnovski (2013) realizou uma etnografia sobre a situação da coparentalidade entre gays e lésbicas na França e apontou que seus interlocutores optavam por esse projeto de filiação porque “valorizam a norma sexuada da parentalidade” (p. 78). O que percebemos na fala de Eugênia é uma dissociação entre parentalidade e procriação que a própria adoção pressupõe.

Cássia e Eugênia continuaram estimulando a convivência regular do Francisco com os irmãos que continuavam acolhidos. “Todo final de semana se fosse sábado e domingo, ou só sábado, ou só domingo a gente pegava eles e ia pro parque brincar, jogar bola, fazer um lanche”. Essa decisão possibilitou que Aurora e Gabriel fossem adotados por pessoas que elas conheciam. Aurora foi adotada por um casal de amigos heterossexuais e Gabriel, por Ney, que as conhecia através do GAA. Eles mantêm o contato entre os filhos ainda hoje, visto que existe um laço biológico entre os três. O maior problema, segundo Cássia, é explicar que as relações de parentesco de um com a sua família, não são as mesmas que a do outro, pois apesar de serem irmãos foram adotados por famílias diferentes:

Cássia: O difícil pra eles foi entender que o primo de um nem sempre é primo de outro, né.

Ricardo: O primo de um nem sempre...?

Cássia: Vamos supor, o Francisco tem

(Sobreposição de falas)

Eugênia: Eles sempre vão ser irmãos, mas a prima do Francisco não é a prima da Aurora.

Ricardo: Aham, é verdade.

Eugênia: Isso foi o mais...

Cássia: Isso foi o mais “bugado” pra eles. “Ô, mãe”, o Francisco: “O Maurício que é primo da Aurora também é meu primo?”, “Não, filho, não.”

É indispensável retratar o papel central que os “dindos” e “dindas” têm na adoção. Eles e a família extensa dos meus interlocutores são responsáveis muitas vezes por ajudar na criação daquela criança:

Cássia: Faz diferença até por, por parte mental. Porque tu fica cansado. Ba, tu fica muito cansado mentalmente e aí a gente tem as dindas tem a min-, a minha sogra mora aqui no mesmo prédio, dois andares acima, né. A, agora tem o primo da Eugênia que é dindo e a esposa também que é dinda, então, a gente, é, é, tem essa coisa. Porque, assim ó, é muito bom, criança alegre, ele é um guri alegre, ele é um guri, mas ao mesmo tempo

(Sobreposição de falas)

Eugênia: [...] criança exige. Ele exige.

Cássia: Ele exige. Porque é assim, é uma adoção tardia. Ele teve oito anos sem um monte de coisa e oito anos com um monte de manias, né, até, até conviver conosco. Eu não posso querer apagar isso e “Ah, agora vamo”, não existe isso

Muitas vezes os dindos e dindas são amigos de longa data, outros parentes, colegas de trabalho e formam uma rede de apoio essencial na adoção. Weston (1991) retrata a combinação de parentesco, identidade sexual e escolha quando se produz discursos sobre família e identifica nessas relações fronteiras extremamente fluidas. As três amigas escolhidas por elas para serem dindas do Francisco são “mais família do que muita gente da família de sangue”. Segundo Kath Weston, as famílias formadas por gays e lésbicas incorporam demonstrações simbólicas de amor, história compartilhada, assistência material ou emocional e outras formas de uma espécie de solidariedade duradoura⁴¹ que torna amigos família, mas não qualquer amigo. Aqui o que mobiliza o parentesco não é a relação de sangue entre elas, pois a substância que compartilham e que espessa o sentimento de parentesco é baseada em emoções, como o amor. A fala de Cássia reitera isso:

Cássia: Desde que eu conheci a Eugênia eu puxei um significado de família bem diferente porque, ahn, na verdade, ahn, eu percebo que a adoção já tá na nossa vida de outras formas, né, assim. Ahn, tem, tem, tem amigas nossas, assim, que são muito mais irmãs do que se fossem irmãs biológicas. São muito mais irmãs inclusive da Eugênia do que a própria irmã da Eugênia.

Eugênia: Então a gente viu que família não é sangue, né.

Cássia: A família não é sangue, família é quem tu, teu coração escolhe.

Eugênia: Quem tá ali por ti, quem tá, né, nos perrengues, em todas as horas. Tanto que eu digo, as dindas do Francisco, assim ó, são mais família do que muita gente da nossa família de sangue.

No caso da família homoparental os padrinhos ou pessoas próximas da família podem ajudar com as atividades consideradas mais femininas ou mais masculinas, servindo como uma “referência” de gênero associada ao sexo biológico. Tarnovski (2013) também observou que seus interlocutores buscavam que a criança tivesse “referências” masculinas e femininas que viessem de homens e mulheres. Cássia e Eugênia relatam:

Cássia: É, eu vejo isso, eu vejo assim ó, sinceramente, tá. Ahn, eu vejo que o Francisco tem bastante falta da figura masculina muitas vezes. Ahn, não que isso, ahn, ah, vai mudar quem ele é, não é isso, mas ele tem falta,

⁴¹ Do original: “...gay families differed from networks to the extent that they quite consciously incorporated symbolic demonstrations of love, shared history, material or emotional assistance, and other signs of enduring solidarity. Although many gay families included friends, not just any friend would do.” (WESTON, Kath. 1991, p. 109).

então a gente conversou com ele, então ele chamou o primo da Eugênia pra ser dindo dele. Então o dindo dele leva ele pro campo de futebol

(Sobreposição de falas)

Eugênia: [...] leva pra fazer caixa de ferramenta...

Ainda segundo Kath Weston, muitos ex parceiros reestabelecem contato após um período inicial de separação. Cristina, ex parceira de Eugênia, convive com Cássia hoje em dia sem problemas. Cássia descreve a situação quando um dia sua sogra fez um convite para almoçar:

Cássia: “Vamo, vamo sim.”. Aí ela abriu a porta e ela: “Quem é que tá aí? ”, “A Cristina e a Bárbara”. Cristina é a ex da Eugênia e a Bárbara é uma amiga minha que namorava ela na época. “Vocês são uma grande família mesmo”. Tava eu e as duas aqui, jogando videogame, sabe. Então eu, então assim, esses são os valores que eu também quero passar pra ele. Eu amadureci como pessoa de várias vezes eu: “Ah tá, boa noite, amor” e ela tá falando com a ex dela e “Bom dia.” e tá falando com a ex dela.

A adoção do Francisco é interessante para compreendermos como o parentesco se configura em termos mesmo da adoção homoparental. Ele tem cinco padrinhos: três amigas foram as primeiras dindas e depois o primo de Eugênia e sua esposa foram convidados para serem dindos. Assim como outros apadrinham seu filho, Cássia e Eugênia também são madrinhas da Aurora e da filha de um casal de amigas lésbicas, Giovana. Além disso, a proximidade de Eugênia com sua ex criou relações de parentesco entre a ex sogra e o filho. “Ele chama de vó a mãe da ex da Eugênia”, afirma Cássia.

A Figura 5, a seguir, é uma tentativa de retratar melhor as relações de parentesco que se estabeleceram, revelando as capacidades delas se reinventarem e colocarem diversas pessoas em contato para dar suporte à criança adotada. Nela, Cássia, Eugênia e Francisco estão no centro da análise, marcados em cinza, evidenciando a rede que de “dindos” e “dindas” que se conectam uns aos outros e às crianças. O diagrama ilustra como as relações são criativamente estabelecidas segundo critérios de afinidade, amor e escolha:

pesquisa porque os apontamentos que fiz ao longo da minha escrita, assim como aponta Fernanda Cardozo (2007) em sua etnografia com travestis na cidade de Florianópolis, também carregam a preocupação com a explicitação da intimidade e com o risco iminente de manifestação de violência simbólica contra meus interlocutores. Apesar disso, os apontamentos e observações aqui descritos têm a finalidade de visibilizar tanto a adoção, como as várias instâncias da vida das pessoas que estão em relação com ela.

A adoção como projeto de filiação por gays e lésbicas implica em dimensões de família, parentalidade e parentesco que são diferentes daquelas vividas por heterossexuais. A homoparentalidade em si já representa transformações nos arranjos familiares que revelam a multiplicidade de configurações possíveis, em oposição à norma heterossexista de que família é formada apenas pela união entre um homem e uma mulher. Os nove interlocutores dessa pesquisa tinham a adoção como pano de fundo da construção das suas famílias e através das suas histórias pude melhor compreendê-la.

A interação com o poder judiciário através do processo de habilitação e inclusão no CNA ou então habilitação para o programa de Apadrinhamento Afetivo revela um eixo de análise temporal sobre seus desdobramentos. Ao mesmo tempo que Freddie e Johnny, que protocolaram o pedido de adoção em 2005, revelaram que seu processo correu bem dentro do Juizado, também relataram a possibilidade de não ter sido da mesma forma se fosse em outra comarca. O fato da emissão da certidão de nascimento à época prever apenas “uma mãe e um pai” e a necessidade de abrir um processo administrativo no INSS para reconhecer a licença “maternidade” para cuidar de Leonardo exemplificam como há alguns anos existia outra atmosfera em relação à adoção homoparental.

Já Pablo, Ney e o casal Agenor e Renato, protocolaram os pedidos depois de 2015, tendo os últimos protocolado em 2018. A conquista pelo direito à adoção configura uma situação bem diferente em relação ao tema atualmente. Quando pensam sobre o processo no juizado revelam como já parece ser usual aos profissionais do Juizado. Da mesma forma, “pai” e “mãe” foram substituídos na certidão de nascimento por “filiação”, retirando a centralidade da biologia sobre a parentalidade. O que parece é que as outras dimensões da convivência social dessa família, como a família biológica, amigos, desconhecidos e escola, exercem grande influência sobre ela, sendo o relacionamento com o Poder Judiciário mais um dos

contextos em que elas existem, não o principal e nem o que determina sua existência.

Uma família formada por duas pessoas do mesmo sexo em si já questiona o caráter naturalizante do parentesco. Quando associada à adoção chega ao ápice da criatividade do sentimento de conexão (FONSECA, 2008; CARSTEN, 2000). Apesar de a adoção não ter sido o único projeto de filiação considerado pelos meus interlocutores, é ela que conecta suas histórias e os faz interagir com o Poder Judiciário. É ela que proporciona que eles vivenciem a homoparentalidade e estabeleçam parentesco. Strathern (1993) concorda com Weston (1991) quando escreve sobre parentesco gay e lésbico e afirma que não é um substituto e não imita “famílias de sangue”. Ao contrário, ele escancara o fato de que conexões de sangue nunca foram o único símbolo para as pessoas sentirem-se conectadas e espessarem ou diluírem a noção de parentesco (CARSTEN, 2014).

Assim como descreve Tarnovski (2013), ao estudar coparentalidade, os arranjos familiares formados por gays e lésbicas que adotam ainda mobilizam definições de maternidade e paternidade que reforçam assimetrias de gênero, porém, elas são reapropriadas e renegociadas quando pensadas através da adoção homoparental. “Todo mundo vai ter que fazer tudo”, dito por Agenor, e as supostas “manias femininas” de Ney são, justamente, as paternidades desses homens gays sendo exercidas “entre o que é dado e o que tem que ser trabalhado” do dialeto de parentesco já existente (STRATHERN, 1993). Seja nas práticas socialmente atribuídas a homens e mulheres ou naquelas atribuídas a pais e mães, os discursos dos meus interlocutores mobilizavam duas estratégias diferentes.

A primeira é representada na dualidade Igualdade/Diferença entre relações hétero e homossexuais. A segunda, estratégia de positivação/invisibilização da homossexualidade, apontada por Fernandes (2015), refere-se às outras dimensões da vida dos meus interlocutores, além do contato deles com o Poder Judiciário. Educar de maneira livre, sem preconceitos e com valores de respeito à diversidade é uma vantagem que pais gays e mães lésbicas teriam sobre pais e mães heterossexuais por já terem enfrentado muitas situações nas suas vidas em função da sua identidade sexual que os fizeram repensar categorias naturalizadas. A invisibilização aparece em uma tentativa de assimilar suas famílias sem as tensões ligadas a ela.

O fato de serem um casal do mesmo sexo apontou uma dimensão de autocobrança em relação a vários aspectos da parentalidade. Pablo revela um sentimento de autocobrança para ser um “bom pai”. Freddie e Johnny relatam essa cobrança sobre seus papéis como pais e em relação à educação do filho, tanto escolar quanto de convivência social. A preocupação deles é dupla, pois além da adoção ser um fato a ser trabalhado naquela relação, quando feita por um casal de homens que ocupam a mesma posição no parentesco suscita julgamentos e questionamentos fora do círculo de amigos e família extensa. Em oposição, entre amigos e família, a adoção provoca sentimentos de admiração e constrói a rede de apoio que dá suporte à homoparentalidade.

O termo “famílias que escolhemos” de Kath Weston (1991) aparece espontaneamente nas conversas, pois assim como na sua etnografia, meus interlocutores também estabelecem laços de parentesco que mobilizam outras substâncias além do sangue para espessarem seu sentimento de relacionalidade (CARSTENS, 2000). No caso de Cássia e Eugênia, a chegada dos filhos através da adoção aproximou ainda mais as amigas. Elas já “são muito mais irmãs do que se fossem irmãs biológicas” e, por isso, se tornaram madrinhas para ajudar no projeto de parentalidade.

As questões relacionadas à família, homoparentalidade e parentesco discutidas nesse trabalho através das concepções dos meus interlocutores e das pesquisadoras e pesquisadores que atuam na área revelam as diversas dimensões da existência dessas famílias em outros ambientes sociais. Essa pesquisa se propõe a visibilizar essas pessoas a reaquecer a discussão do assunto dentro da universidade.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Alessandro Rafael Bertollo de. **Adoção por Homossexuais: Enfoque interdisciplinar.** Trabalho de Conclusão de Curso em Direito, UFPR, Curitiba, 2004.

ALLEBRANDT, Débora. **Negociando o Destino dos Embriões Humanos Produzidos na Reprodução Assistida:** Criopreservação, descarte, doação e seus agenciamentos em uma clínica de Porto Alegre. INTERSECÇÕES: RJ. v. 20. n. 1. p. 114-140. Jun, 2018.

BACHELARD, G. **A formação do espírito científico.** Rio de Janeiro, Contraponto, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas: Sobre a Teoria da Ação.** Tradução: Mariza Corrêa. 9ª edição. Campinas, SP: Papirus. p. 124-135. 2008.

CARDOZO, Fernanda. **Performatividades de gênero performatividades de parentesco:** notas de um estudo com travestis e suas famílias na cidade de Florianópolis/SC. In GROSSI, Miriam; UZIEL, Anna Paula e MELLO, Luiz. (Orgs) **Conjugalidades, Parentalidades e Identidades Lésbicas, Gays e Travestis.** Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

CARSTEN, Janet. **Cultures of Relatedness: New Approaches to the Study of Kinship.** UK, Cambridge University Press. 2000.

_____. **A matéria do parentesco.** R@U: Revista de @antropologia da UFSCAR, 6 (2), p. 103-118, jul/dez 2014.

CARSTENS, Lucas Afonso Bompeixe. **A adoção por pares homoafetivos e o direito à convivência familiar e comunitária.** Trabalho de Conclusão de Curso em Direito, UFPR, Curitiba, 2014.

COITINHO FILHO, Ricardo Andrade. **Que ousadia é essa? A adoção “homoafetiva” e seus múltiplos sentidos.** Dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Instituto Multidisciplinar/Instituto Três Rios, UFRRJ, Rio de Janeiro, 2014.

CONCEIÇÃO, Júlia Rodrigues da. **A adoção homoafetiva no sistema jurídico brasileiro sob a ótica dos direitos da criança e do adolescente.** Trabalho de Conclusão de Curso em Direito, UFRGS, Porto Alegre, 2013.

COSTA, Angela Maria Plath da. **Votos de juízes:** construções de sentido sobre adoção por homossexuais. Dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras, Instituto de Letras, UFRGS, Porto Alegre, 2008.

DURHAN, E. R. **Família e Casamento.** Mimeograf. p. 31-48. São Paulo: 1988.

ECKERT, Cornelia; ROCHA, Ana Luiza Carvalho da. **Etnografia:** saberes e práticas. In: Céli Regina Jardim Pinto e César Augusto Barcellos Guazzelli. (Org.). **Ciências**

Humanas: pesquisa e método. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2008, p. 9-24. Série Graduação.

FERNANDES, Gabriela Porto. **Adoção pela família homoparental.** Trabalho de Conclusão de Curso em Direito, UFRGS, Porto Alegre, 2012.

FERNANDES, Rafael Morello. **“Atrás do Processo tem Gente”:** Homoparentalidade e suas Repercussões no Universo da Adoção. Dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. UFRRJ, Rio de Janeiro, 2015.

FONSECA, Claudia. **De afinidades a coalizões:** uma reflexão sobre “transpolinização” entre gênero e parentesco em décadas recentes da antropologia. Florianópolis: Ilha. v.5, n.2, dez/2003, p. 5-31.

_____. **Da circulação de crianças à adoção internacional:** questões de pertencimento e posse. Unicamp: Cadernos Pagu (26), jan-jun/2006, p. 11-43.

_____. **Homoparentalidade:** Novas luzes sobre o parentesco. Florianópolis: Estudos Feministas. 16(3), p. 769-783, set/dez 2008.

GROSSI, Miriam Pillar. **Gênero e parentesco:** famílias gays e lésbicas no Brasil. Cadernos Pagu, n. 21, p. 261-280, 2003.

LUNA, Naara. **Natureza humana criada em laboratório:** biologização e genetização do parentesco nas novas tecnologias reprodutivas. Fundação Oswaldo Cruz Rio de Janeiro, vol. 12, núm. 2, mayo-agosto, 2005, p. 395-417.

MELETTI, Alexandre Trevisani; SCORSOLINI-COMIN, Fabio. **Conjugalidade e expectativas em relação à parentalidade em casais homossexuais.** Revista Psicologia: Teoria e Prática, 17(1), 37-49. São Paulo, SP, jan.-abr. 2015.

PASTORE, Viviane Simone. **Adoção por pares homoafetivos.** Trabalho de Conclusão de Curso em Direito, UFRGS, Porto Alegre, 2011.

PINHEIRO, Hanna Baptista. **Adoção homoparental:** Uma análise jurídica e metajurídica, através de uma abordagem interdisciplinar entre Direito e Psicologia. Trabalho de Conclusão de Curso em Direito, UFPR, 2011.

RIOS, Roger Raupp. **Direitos sexuais, uniões homossexuais e a decisão do Supremo Tribunal Federal (ADPF nº 132-RJ e ADI 4.277).** In RIOS, Roger Raupp; GOLIN, Célio; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo (Org.). **Homossexualidade e Direitos Sexuais:** Reflexões a partir da decisão do STF. Porto Alegre: Sulina. p. 69-113. 2011.

_____. OLIVEIRA, Rosa Maria Rodrigues de. **Direitos Sexuais e Heterossexismo:** identidades sexuais e discursos judiciais no Brasil. In: MISKOLCI, Richard e PELÚCIO, Larissa (orgs.). **Discursos fora da ordem:** sexualidades, saberes e direitos. São Paulo: Annablume/Fapesp, p. 245-276. 2012.

SANTOS, Renan Bulsing dos. **A monogamia e o direito:** valores morais acionados em um tribunal de direito de família para reconhecer ou negar famílias simultâneas. Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais, UFRGS, Porto Alegre, 2015.

SANTOS JUNIOR, Icaroti dos. **Adoção por casais homoafetivos:** uma argumentação jurídica a partir do critério inclusivo. Trabalho de Conclusão de Curso em Direito, UFSC, 2015.

SARTI, Cynthia Andersen. **Contribuições da Antropologia para o Estudo da Família.** Psicologia USP, São Paulo, 3 (1/2), p. 69-76, 1992.

SCHNEIDER, David M. **Parentesco americano:** uma exposição cultural. 1968. Tradução: Fábio Ribeiro. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

SILVA, Patricia Santos da. **Os processos de habilitação para adoção segundo técnicos judiciários do Rio Grande do Sul.** Dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia, UFRGS, Porto Alegre, 2015.

SOUZA, Sylvio Capanema de. **O Código Napoleão e sua influência no direito brasileiro.** Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, v. 7, n. 26, p. 36-51, 2004.

STRATHERN, Marilyn. **Reviewed Work(s): Families We Choose: Lesbians, Gays, Kinship.** By Kath Weston. Man, New Series, vol. 28, nº1, p.195-196, mar/1993.

TARNOVSKI, Flávio Luiz. **Homoparentalidade e gênero em famílias homoparentais francesas.** Cadernos Pagu (40), janeiro-junho/2013, p. 67-93.

UZIEL, Anna Paula. **Família e homossexualidade:** velhas questões, novos problemas. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Antropologia, IFCH, UNICAMP, Campinas, 2002.

UZIEL, Anna Paula et al. **Parentalidade e Conjugalidade:** Aparições no Movimento Homossexual. Porto Alegre: Horizontes Antropológicos. Ano 12, n. 26, p. 203-227, jul./dez. 2006.

_____. **Homossexualidade e Adoção.** Rio de Janeiro: Garamond. 2007.

WESTON, Kath. **Families We Choose: Lesbians, Gays, Kinship.** New York: Columbia University Press. 1991.

ZACCA, Geizel Louzada Prestes. **Adoção por casais homoafetivos e os paradigmas frente à lei nacional de adoção nº 12.010/2009.** Trabalho de Conclusão de Curso em Direito, UFRGS, Porto Alegre, 2011.

ZAMBRANO, Elizabeth;. **O direito à homoparentalidade. Cartilha sobre as famílias constituídas por pais homossexuais.** Porto Alegre: Vênus, 2006.

ZAMBRANO, Elizabeth et al. **“Nós também somos família”**: Estudo sobre a parentalidade homossexual, travesti e transexual. Tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, IFCH, UFRGS, Porto Alegre, 2008.

ANEXO I – TCLE



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, Ricardo Moussalle Racic, aluno do curso de graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob orientação da Prof^a Dr^a Rochele Fellini Fachinetto, gostaria de convidá-lo (a) a participar da pesquisa **“O conflito no processo de adoção e a produção de sentidos de família e parentalidade do ponto de vista de casais LGBT”** que tem por objetivo compreender os sentidos e discursos sobre família e parentalidade produzidos pelos casais LGBT a partir de algum conflito no processo de adoção e analisar o papel da instituição jurídica nessa interação.

Solicito por meio deste documento o seu consentimento para a participação nessa pesquisa por meio de uma entrevista semiestruturada.

Os dados coletados da entrevista serão utilizados na realização desse trabalho podendo ser, também, utilizados em eventos ou publicações.

São assegurados o total anonimato dos entrevistados e o sigilo das informações coletadas. Sua participação é voluntária, não lhe será cobrado nada, não haverá gastos nem riscos na sua participação neste estudo, não estão previstos ressarcimentos ou indenizações, não haverá benefícios imediatos na sua participação e é garantida a liberdade da retirada do consentimento sem que esta atitude traga qualquer prejuízo.

Desde já agradecemos sua contribuição e, caso tenha alguma dúvida, estaremos à disposição para esclarecimentos pelo telefone (51) 99838-1103, e-mails ricardo.racic@gmail.com e rocheleff@gmail.com e endereço Av. Bento Gonçalves 9.500, prédio 43311, sala 106 IFCH, Campus do Vale, CEP 91509-900, Porto Alegre/RS.

Declaro que, após convenientemente esclarecido pelo pesquisador e ter entendido o que me foi explicado, consinto em participar do presente projeto de pesquisa.

Assinatura do participante _____ Data ____/____/____

Ricardo Moussalle Racic – Ciências Sociais/UFRGS

ANEXO II – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Processo de adoção:

- Como surgiu a ideia da adoção? Por que?
- Há quanto tempo adotaram (adotou)?
- Como foi encaminhamento/trâmite no juizado?
- Vocês participavam de entrevistas? Com quem?
- Como se preparavam (preparava) para as entrevistas? Conversavam antes?
- Como foram esses momentos?
- Que perguntas eram feitas a vocês?
- Alguma vez foram (foi) pegos (pego) de surpresa por algum questionamento?
- Ficaram (ficou) na dúvida do que responder por não saber se podia agradar ou desagradar?
- Quais as expectativas antes do contato com o juizado? Se confirmaram?

Homoparentalidade:

- O que é ser pai/mãe gay/lésbica para vocês?
- Como foi ser um pai/mãe gay/lésbica nas entrevistas/palestras do juizado?
- Na sua opinião, ser pai/mãe gay/lésbica é diferente de ser pai/mãe heterossexual? Como?

Família:

- Seu significado de família mudou durante o processo de adoção? Por quê?
- Na sua opinião, uma família formada por pais hétero ou homossexuais é diferente? Como?
- Os profissionais do juizado conversaram sobre família com vocês? O que?
- Como foi se apresentar gay/lésbica nas palestras/entrevistas do juizado?